

## **A “pena temporal do pecado” – uma expressão que, se bem entendida, projeta luz animadora sobre a busca do amor perfeito**

### **Resumo**

*A intenção deste artigo é apresentar uma ideia clara do que é a “pena temporal do pecado”, da qual se fala na explicação dos efeitos do sacramento da Penitência ou das indulgências. Partindo da doutrina do magistério da Igreja, o autor reflete sobre os efeitos ou consequências do pecado no pecador. Considerando que, no Batismo, todas as penas do pecado são perdoadas, permanecendo, porém, certas consequências do pecado (diversos sofrimentos, doença, morte, propensão ao mal), se deve concluir que há consequências do pecado que não são propriamente penas do pecado, embora, às vezes, sejam chamadas também com o nome de “penas”.*

*Examinando a conversão dos cristãos (os batizados), com a possibilidade de uma conversão incompleta, o autor chega a reconhecer a verdadeira “identidade” da pena temporal, distinta da culpa do pecado venial e ligada com esta: a “pena temporal do pecado” é a privação temporal daquela perfeição da comunhão com Deus que a pessoa poderia ter e de fato teria se não tivesse pecado ou se, tendo pecado, sua conversão fosse completa. Esta perfeição da comunhão com Deus é, de fato, impossibilitada por um apego desordenado a um bem criado, pois este apego impede os atos de amor perfeito dos quais a pessoa seria capaz se não tivesse esse apego. Depois da morte, essa perfeita comunhão com Deus é a comunhão pela visão beatífica.*

*É importante distinguir entre esta pena temporal e outras consequências do pecado (os diversos sofrimentos), que não têm o significado de pena-castigo, mas servem de meio para eliminar esta pena, enquanto conferem ao amor uma determinada qualidade (amor “penitente”). Quando, neste caso, se usa a palavra “pena”, fala-se de “penas satisfatórias e purificadoras”, que não se devem confundir com as “penas temporais do pecado” propriamente ditas. Tais “penas” podem e devem até mesmo ser*

*aceitas como “graça”, enquanto, pelo contrário, se deve fazer tudo para se livrar da pena temporal do pecado.*

*Somente com a clara distinção entre a pena temporal e as outras consequências do pecado pode-se reconhecer o papel positivo que o sofrimento pode exercer na purificação do coração e no desenvolvimento do amor até ao ápice, manifestado no amor de Jesus em Sua paixão redentora, bem como se pode ver mais claramente em que Jesus Se tornou solidário com os pecadores, e, enfim, na busca da purificação plena do coração, se evita o desânimo que surge espontaneamente quando, mais ou menos conscientemente, se identifica a pena temporal, p. ex., com a inclinação a determinados pecados, causada por pecados pessoais passados. Conclusão: o coração puro não é um ideal inatingível, embora deva sempre de novo ser conquistado através da “conversão diária” pelo amor fervoroso.*

### **Summary**

*The intention of this article is to present a clear idea of the concept “temporal punishment due to sin”, which is spoken of in the explanation of the effects of the sacrament of Penance or of indulgencies. Taking as its point of departure the teaching of the Church’s magisterium, it reflects on the effects and consequences of sin on the sinner. Considering that in baptism all the punishments due to sin are forgiven, while there remains certain consequences that come from sin (diverse sufferings, sickness, death, tendency to evil), one should conclude that there are consequences of sin that are not properly punishments of sin, although, at times, they are called also by the name “punishments”.*

*Examining the conversion of Christians (the baptized), with the possibility of an incomplete conversion, the author comes to recognize the true identity of temporal punishment, distinct from the guilt of venial sin and linked with this: the “temporal punishment due to sin” is a temporal privation of that perfection of communion with God which a person could have and in fact would have if he had not sinned or if, having sinned, his conversion was complete. This perfection of communion with God is, in fact, made impossible by a disordered attachment to a created good, since this attachment impedes the acts of perfect love of which the person would be capable if he did not have this attachment. After*

*death, this perfection of communion with God is the communion of the beatific vision.*

*It is important to distinguish between this temporal punishment and other consequences of sin (the different sufferings), which do not have the sense of punishment, but which serve as a means to eliminate this punishment, insofar as they help the sinner to achieve determined quality of love (a penitent love). When, in this case, one uses the word “punishment”, one is speaking of the “purificatory and satisfactory punishments”, which ought not to be confused with “temporal punishments due to sin” properly speaking. Such punishments can and must be accepted as “grace”, while on the other hand we ought to do everything we can to be free from the punishment due to sin.*

*Only with this clear distinction between temporal punishment and the other consequences of sin can we recognize the positive role that suffering can exercise in the purification of the heart and in the development of love to its height, manifesting the love of the heart of Jesus in His redemptive passion. One can also see with greater clarity why Jesus became one with sinners. Also, in the search for purification of heart, one must avoid discouragement which arises spontaneously when, more or less consciously, one identifies temporal punishment with the inclination towards particular sins, caused by personal past sins. Conclusion: purity of heart is not an unattainable ideal, although it ought to again and again be conquered through a daily conversion through fervent love.*

\* \* \*

Ao falar do perdão dos pecados e dos efeitos do sacramento da Penitência e, particularmente, ao explicar o que são as “indulgências”, se costuma ou se é obrigado a mencionar a “pena temporal” ou as “penas temporais” do pecado. Mas quem explica o que tal pena temporal é realmente? E como explicar se não se tem uma ideia clara sobre isso? De fato, existe certa confusão. Ao menos uma das razões é o uso da mesma palavra “pena” em sentidos diferentes, sem se dar conta de que se está falando de realidades diferentes. A intenção deste artigo é, portanto, apresentar uma ideia clara

do que é a “pena temporal”. Deste modo, pode-se também dar um ou outro esclarecimento para a compreensão do caminho da vida espiritual como busca constante de ter um **coração puro**, isto é, um coração que, na ordem certa, **ama com a totalidade da sua capacidade de amar**.

## I. A expressão “pena temporal” no magistério da Igreja

Na linguagem da teologia, do ensino catequético e do magistério da Igreja encontra-se a expressão “pena temporal” quando se fala das *consequências do pecado*. Para apresentar brevemente a doutrina do magistério, podemos ver o que diz a respeito o Catecismo da Igreja Católica.

Com relação ao início da vida cristã pela recepção do Batismo, o Catecismo afirma, de acordo com a doutrina da Sagrada Escritura e da Tradição: “Pelo Batismo, todos os pecados são perdoados: o pecado original e todos os pecados pessoais, bem como *todas as penas do pecado*”. E continua, explicando: “Com efeito, naqueles que foram regenerados não resta nada que os impeça de entrar no Reino de Deus: nem o pecado de Adão, nem o pecado pessoal, nem *as sequelas do pecado*, das quais a mais grave é a separação de Deus.”<sup>1</sup> No Batismo, de fato, “o perdão que recebemos é tão pleno e tão completo que não nos resta absolutamente nada a apagar, seja do pecado original, seja dos pecados cometidos por nossa própria vontade, nem nenhuma pena a sofrer para expiá-los” (*Cat.* 978).

Não acontece o mesmo na recepção do outro sacramento para o perdão dos pecados, que é o sacramento da *Penitência*. Neste caso, trata-se do perdão dos pecados dos *batizados*. Segundo o Compêndio do Catecismo da Igreja Católica, entre os efeitos da recepção deste sacramento se encontram: “a remissão da pena eterna merecida por causa dos pecados mortais e, ao menos em parte, das penas temporais que são consequência do pecado”<sup>2</sup>.

Igualmente, ao falar do “pecado venial”, o Catecismo diz que este “merece penas temporais” (*Cat.* 1863). O Compêndio do Catecismo fala

---

<sup>1</sup> *Catecismo da Igreja Católica* (abreviado: *Cat.*), n. 1263. O itálico não é original. A sequela mais grave é a pena principal do Inferno: “A pena principal do Inferno consiste na separação eterna de Deus, o Único em quem o homem pode ter a vida e a felicidade para as quais foi criado e às quais aspira” (*Cat.* 1035).

<sup>2</sup> *Catecismo da Igreja Católica. Compêndio*, 310 (cf. *Cat.* 1496, e a doutrina do Concílio de Trento: DS 1580).

de penas “purificadoras”: “merece penas purificadoras temporais” (*Comp.* 396).<sup>3</sup>

Finalmente, o conceito “pena temporal” faz parte da definição das indulgências: “Pelas indulgências, os fiéis podem obter para si mesmos e também para as almas do Purgatório a remissão das penas temporais, consequências dos pecados” (*Cat.* 1498). Ao explicar a doutrina das indulgências, o Catecismo afirma: “O perdão do pecado e a restauração da comunhão com Deus implicam a remissão das penas eternas do pecado. Mas permanecem as penas temporais do pecado” (*Cat.* 1473). Quando, porém, logo a seguir, usa de novo a expressão “penas temporais”, parece alargar o significado de tal expressão: “Suportando pacientemente os sofrimentos e as provas de todo tipo e, chegada a hora, enfrentando serenamente a morte, o cristão deve esforçar-se para aceitar, como uma graça, essas penas temporais do pecado” (*Cat.* 1473).

Em todo caso, a doutrina de tais penas (eterna e temporal) não é obsoleta. O Papa João Paulo II afirmou a este respeito:

Alguns ... tendem a substituir posições exageradas do passado por outros exageros; assim, da atitude de ver o pecado em toda a parte, passa-se a não o vislumbrar em lado nenhum; da demasiada acentuação do temor das penas eternas, à pregação dum amor de Deus, que excluiria toda e qualquer pena merecida pelo pecado.<sup>4</sup>

Para a compreensão de tais penas, sobretudo da “pena temporal”, é preciso refletir sobre os efeitos do pecado no pecador.

## **II. Os efeitos ou consequências do pecado no pecador**

Em conformidade com a Sagrada Escritura e a Tradição, o Catecismo da Igreja Católica indica os efeitos do pecado de um cristão, dizendo:

---

<sup>3</sup> Cf. também JOÃO PAULO II, *Reconciliatio et pœnitentia*, 17: “Considerando o pecado, ademais, *sob o aspecto da pena* que implica, Santo Tomás com outros doutores, chama *mortal* ao pecado que, se não for remido, faz contrair uma pena eterna; *venial*, ao pecado que merece uma simples pena temporal (quer dizer, parcial e expiável na terra ou no Purgatório).”

<sup>4</sup> *Ibid.*, 18.

“Quem peca fere a honra de Deus e seu amor, sua própria dignidade de homem chamado a ser filho de Deus e a saúde espiritual da Igreja, da qual cada cristão é uma pedra viva” (*Cat.* 1487<sup>5</sup>).

Nesta reflexão, nos restringimos à consideração das consequências do pecado *para o próprio pecador*, especialmente das “*penas*” devidas ao pecado. De fato, “o pecado fere e enfraquece o próprio pecador, como também suas relações com Deus e com o próximo” (*Cat.* 1459).

Para entendermos isso, vejamos o que acontece quando alguém peca (1) e quais as consequências do ato pecaminoso na pessoa que o comete (2).

### **1. O ato de pecar**

Nós agimos ou deixamos de agir porque *queremos um bem*. A vontade é, por definição, a faculdade de aderir a um bem. Ora, o ato pecaminoso (ou a omissão pecaminosa de um ato) consiste em querer, *de modo desordenado*, um determinado bem criado, isto é, um bem inferior a Deus. O ato é pecaminoso por causa da *desordem* no ato de querer tal bem. É esta desordem que constitui a pecaminosidade. Quem rouba um carro, quer para si o bem que é possuir um carro. A desordem está em que o ladrão não respeita a propriedade da outra pessoa; ele quer esse bem de um modo injusto. O homem que comete adultério quer o bem da união amorosa com uma mulher. A desordem está em querer esta união com uma mulher que não é sua esposa ou que é a esposa de outro homem. Em ambos os casos, o que o pecador quer é um verdadeiro bem (o carro, a união amorosa), mas o quer de um modo desordenado; há uma desordem em querer *este* carro (ou querê-lo sem comprá-lo), em querer a união amorosa com *esta* mulher.

A ordem certa é querer *acima de tudo* – como *fim último* – o bem por essência, o bem infinito, que é *Deus*, e querer os bens particulares (os bens que não são Deus, ou seja, a satisfação obtida por tais bens<sup>6</sup>) de um

---

<sup>5</sup> Como o Catecismo também diz, existem pecados que prejudicam diretamente o próximo. Nestes casos deve-se – por dever de justiça – reparar o dano tanto quanto possível, p. ex. restituindo as coisas roubadas ou restabelecendo a reputação daquele que foi caluniado (cf. *Cat.* 1459). Tendo-o dito logo de início, não precisamos repeti-lo sempre de novo durante a exposição do tema.

<sup>6</sup> Falamos de “querer”. Este querer é *amar*, conforme a definição de amor: “Amar é querer algo de bom para alguém” (cf. *Cat.* 1766). Uma vez que a causa do querer desordenadamente um bem criado é o *amor desordenado a si mesmo*, este amor de si mesmo

modo que *não entre em choque com o querer Deus acima de tudo e com todas as forças*. Em outras palavras: a **ordem certa é amar Deus acima de tudo, por Ele mesmo e com todas as forças, e amar as criaturas por Ele e por causa d’Ele**.<sup>7</sup>

Ora, pelo pecado, essa **ordem é destruída ou perturbada**, conforme a gravidade diversa do pecado. Distingue-se, conseqüentemente, entre pecado *grave* ou mortal e pecado *venial*. O pecado grave é o pecado no sentido estrito da palavra.<sup>8</sup> Quem peca deste modo, quer um bem criado de um modo desordenado, *preferindo este bem a Deus*; prefere a posse deste bem à posse de Deus, isto é, à comunhão com Deus. É o “**não**” a **Deus** que está implicado no “sim” desordenado a um bem inferior a Deus. Voltando-se *deste modo* para o bem criado, o homem volta as costas a Deus; o primeiro implica necessariamente o segundo. E o segundo, isto é, o “nãõ” a Deus, é o aspecto determinante do pecado.

O outro tipo de pecado é, como já mencionamos, o assim chamado pecado “*venial*”. Segundo a doutrina comum da Igreja, “*comete-se um pecado venial quando não se observa, em matéria leve, a medida prescrita pela lei moral, ou então quando se desobedece à lei moral em matéria grave, mas sem pleno conhecimento ou sem pleno consentimento*” (*Cat.* 1862). Ao querer desordenadamente o bem criado, mantém-se, neste caso, o querer Deus *acima de tudo*.<sup>9</sup> A desordem não é tal que o querer aquele bem criado signifique *preferi-lo a Deus*. O pecador **continua a querer Deus acima de tudo**; mantém-se a virtude do amor, isto é, a disposição habitual e firme de amar Deus, mas o ato que a pessoa realiza não é um

---

é a causa de todo pecado (cf. a análise de São Tomás de Aquino: *Summa Theologiae* I-II, q. 77, a. 4; q. 75, a. 1).

<sup>7</sup> Cf. *Cat.* 2093. Na versão portuguesa (edição brasileira) precisa riscar as palavras repetidas “acima de”, que deturpam o sentido da frase, como consta pela comparação com o original e outras traduções.

<sup>8</sup> Segundo São Tomás (*S.Th.* I-II, q. 88, a. 1, ad 1), o pecado grave ou mortal e o pecado venial não são duas espécies do mesmo gênero, mas se trata de dois termos *análogos*. A noção de pecado se aplica *perfeitamente* apenas ao pecado grave. Este é a realidade à qual se aplica este conceito em primeiro lugar e *perfeitamente*. O pecado venial, ao invés, realiza o conceito “pecado” apenas de uma maneira *imperfeita e em ordem ao pecado grave*.

<sup>9</sup> São Tomás (*S.Th.* II-II, q. 24, a. 10) dá como ilustração a atitude do diabético que se comporta de um modo desordenado quanto à observância fiel da sua dieta (de vez em quando comendo o que não devia), embora ame muito sua saúde.

ato de amor a Deus<sup>10</sup>. O ato não é contra o amor de Deus como tal – não o exclui, não é, portanto, incompatível com o querer Deus acima de tudo –, mas é contra o amor de Deus **como Ele deve ser amado** (e como o próximo deve ser amado por amor de Deus), e precisamente, com *todo* o coração, com *todas* as forças, até as *últimas consequências*, não, portanto, apenas acima de tudo. O pecado venial opõe-se, portanto, não ao amor como tal, mas ao *fervor* ou *ardor* do amor.<sup>11</sup> O Catecismo da Igreja Católica o exprime com estas palavras: “O *pecado venial* deixa subsistir a caridade, embora a ofenda e fira” (*Cat.* 1855). “O pecado venial enfraquece a caridade; traduz<sup>12</sup> uma afeição desordenada pelos bens criados” (*Cat.* 1863).

E quais são então os *efeitos* ou as *consequências* do pecado na pessoa que peca?

## **2. As consequências do pecado na pessoa do pecador**

O ato de pecar é passageiro, mas tem efeitos que permanecem. Referimo-nos a efeitos que todo e qualquer pecado tem, ainda que seja um pecado totalmente interior e sem perceptível repercussão em outras pessoas ou em coisas. São efeitos que *permanecem até que sejam eliminados por outra ação* (a conversão por parte do pecador, o perdão por parte de Deus). Tradicionalmente, tais efeitos, ou seja, exatamente, as *consequências do pecado no pecador*, são chamados “**culpa**” e “**pena**”.

### **a) A “culpa”**

Consideramos primeiro a culpa que é consequência do pecado *grave* ou mortal. Esta “culpa” é também chamada metaforicamente “mancha” da alma, enquanto é uma privação da presença da luz divina na alma, isto é, do amor, da graça santificante, participação da vida divina, que é luz.<sup>13</sup> Esta privação da luz (as trevas) consiste na atitude da **vontade des-**

---

<sup>10</sup> São Tomás o exprime dizendo que os pecados veniais não contradizem o *habito* (a virtude), mas o *ato* de amor (“non contrariantur habitui, sed actui”; *S.Th.* II-II, q. 24, a. 8, ad 2).

<sup>11</sup> Assim o explica, p. ex., São Tomás; cf. *S.Th.* II-II, q. 54, a. 3, ad 1; III, q. 87, a. 1.

<sup>12</sup> A palavra latina é “exprimit”, exprime.

<sup>13</sup> Cf. *Jo* 1,4; *1 Jo* 1,5-7; igualmente *Is* 59,2: “são vossos pecados que colocaram uma barreira entre vós e vosso Deus. Vossas faltas são o motivo pelo qual a Face se oculta para não vos ouvir”.



**tituída da adesão de amor a Deus**, como resultado do ato pecaminoso<sup>14</sup> (com seu “sim” desordenado ao bem criado e seu “não” a Deus). Com efeito, o pecado grave é um ato contrário ao *estado de adesão a Deus pelo amor*<sup>15</sup>, é negação concreta, existencial de Deus como fim último. A culpa consiste, portanto, na *desordem* na vontade, a qual resulta do ato pecaminoso, uma desordem que permanece se o pecador não fizer um ato da vontade *contrário* àquele com o qual pecou (conversão; cf. a parábola do filho pródigo: afastar-se do pai, voltar para o pai; *Lc 15,18-20*). Em outras palavras ainda: o mal da culpa consiste na *desordem* da vontade, e precisamente na *privação da adesão de amor a Deus* (o “não” em vez do “sim” a Deus), bem como no *apego desordenado ao bem criado* (no fundo, o “sim” desordenado a si mesmo).

E a culpa do pecado *venial*? Para reconhecê-la, é preciso considerar que o pecado venial não é um ato contrário ao *estado* de adesão a Deus pelo amor, mas é certa falta do amor a Deus *em um determinado ato concreto*: a pessoa que comete um pecado venial traz em si a virtude<sup>16</sup> do amor a Deus acima de tudo, mas é *inconsequente* ou *incoerente*: quem ama, não deveria agir assim; agindo assim, a pessoa não pratica neste momento o amor a Deus (e ao próximo<sup>17</sup>), mas deixa faltar este amor, ou melhor, não segue plenamente a lógica do amor; com este ato não ama a Deus. Deste ato – ato de adesão desordenada a um bem criado – resulta, por conseguinte, uma **desordem na vontade**. Esta está **destituída da adesão plena a Deus**, que se realiza **pelo ato de amor perfeito**. Expliquemo-lo. Existe na vontade certo *apego desordenado* a um bem inferior a Deus, e este apego *impede* a pessoa de amar a Deus daquele modo como *deveria* amar – nas condições próprias da sua vida nesta terra (como são os diversos estados de vida e vocações) e neste momento atual da sua vida (a etapa da sua caminhada espiritual), estando ainda a caminho da comunhão perfeita com Deus na vida eterna.

---

<sup>14</sup> Como os atos pecaminosos podem ser diferentes (os diversos tipos de pecado), também naquela privação (a “mancha”) há diversidade (cf. *S.Th. I-II, q. 86, a. 1, ad 3*).

<sup>15</sup> E não existe verdadeiro amor a Deus, se não é amado *acima de tudo*.

<sup>16</sup> A virtude do amor é a *disposição estável, firme* (“habitual”) de fazer o bem, no nosso caso, de amar Deus e, por amor de Deus, o próximo.

<sup>17</sup> Em todas estas considerações devemos lembrar-nos da *unidade* da virtude do amor: é uma só virtude, porque o *objeto* deste amor é *um* só, enquanto se ama Deus por Ele mesmo e o próximo *por amor de Deus*.

Como cada um deve amar a Deus na vida atual? Conforme o mandamento do amor (cf. *Dt* 6,5; *Mt* 22,37; *Lc* 10,27), o homem deve amar a Deus com *todo* o coração, com *toda* a alma, com *toda* a mente e com *todas* as forças. Isto significa que deve amar a Deus *tanto quanto pode*<sup>18</sup>, em conformidade, portanto, com sua capacidade atual de amar. Ora, por causa daquele apego desordenado, a vontade não está na disposição de amar a Deus *com todo o ardor possível* do amor<sup>19</sup>, ou seja, tanto quanto seria possível sem esse apego desordenado. Trata-se de um autêntico **impedimento** (causado pelo pecado venial) **de amar como, no momento atual, a pessoa deveria amar** e, de fato, **poderia**, se ela mesma não tivesse causado este impedimento.<sup>20</sup>

A “mancha” causada pelo pecado venial não é, portanto, a privação da luz divina (amor divino), mas uma privação quanto à *plenitude* desta luz: não é treva, mas certa penumbra, isto é, a falta da luz *plena*. Ou, pensando no amor como “fogo”, podemos dizer: a “mancha” é a falta do *ardor* do amor. Como diz o Catecismo, o amor é “ferido”, “enfraquecido”. Esta situação é a *culpa* devida ao pecado venial.

Podemos usar uma comparação de que se serviu São Tomás de Aquino: a culpa como consequência do pecado grave é como a situação do olho que está destituído totalmente da força visual (só por um milagre poderia ser restituída), enquanto a culpa do pecado venial é como a situação do olho que em si conserva a força visual, mas por algum impedimento não vê bem, não pode usar bem ou plenamente a sua capacidade de visão.<sup>21</sup>

---

<sup>18</sup> Cf. *S.Th.* II-II, q. 27, a. 5: “Deus deve ser amado de modo total (*totaliter*), porque o homem deve amar Deus *tanto quanto pode* (*ex toto posse suo*) e ordenar ao amor de Deus tudo que possui”. Este é o amor *perfeito* (cf. *S.Th.* II<sup>a</sup>-II<sup>a</sup>e q. 24 a. 8).

<sup>19</sup> São Tomás diz que “pelo pecado venial, o amor do homem é impedido de se dirigir prontamente a Deus” (“retardatur affectus hominis ne prompte in Deum feratur”); *S.Th.* III, q. 87, a. 1. A culpa é esta indisposição da vontade, quer dizer: falta a disposição de amar Deus com fervor, amá-l’O, portanto, assim como deveria ser amado.

<sup>20</sup> São Tomás fala de um *impedimento* do “exercício” da virtude teologal do amor, isto é, do *ato* de amor, mas que *não* é um impedimento *total* (cf. *S.Th.* II-II, q. 44, a. 4, ad 2: “impedit caritatis usum”; e *S.Th.* III, q. 79, a. 4, ad 3: “peccata venialia ... non possunt totaliter impedire actum caritatis”).

<sup>21</sup> Cf. *S.Th.* I-II, q. 87, a. 3. Este exemplo indica que, segundo São Tomás, não se trata de uma diminuição da *virtude* teologal do amor, *como tal*, mas da perfeição dos *atos* desta virtude (cf. *S.Th.* II-II, q. 24. a. 10; *ibid.* ad 3: “Unde per impedimentum *intensionis motus liberi arbitrii* non diminuitur caritas” – “Logo, um impedimento à intensidade do movimento do livre arbítrio não diminui a caridade”).

Portanto, o mal da culpa do pecado venial consiste numa *desordem* da vontade, efeito do ato pecaminoso. E esta desordem consiste numa *adesão desordenada a um bem criado*, que implica a *impossibilidade* da adesão *plena* ou total a Deus pelo ato de amor; é o mal da privação desta adesão plena.

## b) A “pena”

Além da culpa, há também aquela consequência do pecado que é a “pena”, quer dizer: um efeito do pecado é que o pecador se torna *merecedor de castigo*.<sup>22</sup> Falando de modo geral, “castigo” ou “pena” é a *privação de um bem que a pessoa poderia possuir ou ao qual teria direito*<sup>23</sup> *se não tivesse cometido uma ação má*. Esta privação é imposta, quer dizer, não é evitável, existe sem que a pessoa a tenha assumido voluntariamente.<sup>24</sup>

As penas do pecado são divididas em **pena eterna** e pena **temporal**.

Não existe confusão ou falta de compreensão quanto à pena **eterna**. O Catecismo da Igreja Católica diz com clareza: “O pecado grave priva-nos da comunhão com Deus e, conseqüentemente, nos torna incapazes da vida eterna; esta privação se chama «pena eterna» do pecado” (*Cat.* 1472). A pena eterna é, portanto, a exclusão eterna da comunhão com Deus<sup>25</sup>. Se a culpa não for perdoada – isto é, se o pecador não se converter, arrependendo-se e sendo perdoado por Deus –, se, portanto, não começar a amar de novo a Deus, aquela exclusão da comunhão com Deus continua sempre e, depois da morte, se torna eterna.

E o que é a “pena **temporal**”? Parece que quanto a esta “pena” existe não pouca necessidade de explicação e esclarecimentos. É claro que essa “pena temporal” não é a exclusão da comunhão com Deus. Quer dizer: não se distingue da pena eterna apenas pelo fato de não ser eterna, mas

---

<sup>22</sup> Na terminologia da teologia escolástica é o “*reatus poenae*”.

<sup>23</sup> Um exemplo: pelo estado, certos crimes são punidos com a prisão do criminoso. Isto significa que ele é privado do direito de se mover livremente para onde quiser.

<sup>24</sup> A “imposição” da pena pode consistir simplesmente no fato de que a ação má traz consigo a pena como consequência inevitável, devido à ordem estabelecida.

<sup>25</sup> “A pena principal do inferno consiste na separação eterna de Deus, o único em quem o homem pode ter a vida e a felicidade para as quais foi criado e às quais aspira” (*Cat.* 1057). Dizendo “pena *principal*”, o Catecismo não exclui outro tipo de pena que esteja unida à principal, em conformidade com o ser integral do homem (unidade de alma e corpo).

temporária ou temporal. O que, então, se designa precisamente com esta expressão: “pena temporal”?

### **III. A “pena temporal” distinta de outras consequências do pecado, às vezes também chamadas de “penas”**

#### **1. A “pena temporal” é “castigo”, consequência de uma ação má**

A acepção de “pena” na expressão “pena eterna” é clara, como vimos. Trata-se da acepção de “*castigo*” como *consequência de uma ação má*. Ora, com a expressão “pena temporal”, infelizmente, não acontece a mesma coisa. Com efeito, quanto a esta expressão, a palavra “pena” tem sido usada em diversos sentidos, em conformidade com as diversas acepções que ela pode ter. Quando se consulta um bom dicionário, se pode encontrar várias acepções:

- “sanção aplicada como punição ou como reparação por uma ação julgada repreensível; castigo, condenação, penitência”;
- “profundo sofrimento; aflição”;
- “sentimento de pena com relação a alguém, a si mesmo ou a alguma coisa; compaixão, dó”<sup>26</sup>.

Ora, a pena temporal de que estamos falando deve ser entendida na acepção de “castigo”. Do contrário, a linguagem usada na exposição da fé seria bastante defeituosa, pois a “pena eterna” seria, como vimos, verdadeiramente um “castigo”, enquanto a “pena temporal” seria outra coisa. Na verdade, porém, também a “pena temporal” tem de ser uma *privação de um bem que a pessoa possuiria ou poderia possuir se não tivesse cometido o pecado*.

---

<sup>26</sup> Cf. “Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa”, verbete “pena”. Também na língua latina, a palavra “poena” significa, além de “indenização dada por uma falta cometida ou crime, resgate; expiação, castigo, punição; vingança”, também “pena, sofrimento, dor” (cf. E. FARIA, *Dicionário Escolar Latino Português*, Rio de Janeiro 1982, 421).

## **2. A “pena temporal” é uma consequência da própria natureza do pecado**

Ao mesmo tempo, porém, é preciso esclarecer o seguinte: tanto a pena eterna como a temporal “não devem ser concebidas como uma espécie de vingança infligida por Deus do exterior, mas, antes, como uma consequência da própria natureza do pecado” (*Cat.* 1472). Como a culpa, assim também as duas penas *decorrem da própria essência do pecado*. Portanto, a pena não é – cada vez que alguém peca – uma “reação” de Deus que impõe o castigo, porque, do contrário, o pecador iria ficar impune. Na verdade, o pecador sofre em si mesmo as consequências do seu pecado, porque o pecado é o que é (a negação ou destruição da adesão a Deus ou, respectivamente, o impedimento da adesão plena a Deus pelo amor perfeito, como explicado acima), e Deus é o que é, a saber, o bem infinito, o único em quem qualquer pessoa criada pode ter a vida e a felicidade para as quais foi criada e às quais aspira.<sup>27</sup>

## **3. Todas as penas do pecado são perdoadas pelo Batismo**

Para distinguir a pena temporal de outras realidades, comecemos com a doutrina sobre o Batismo, como é apresentada pelo Magistério da Igreja. Este ensina que pelo Batismo são perdoados todos os pecados com *todas as penas do pecado* (cf. *Cat.* 1263). O perdão recebido “é tão pleno e tão completo que não nos resta absolutamente nada a apagar, seja do pecado original, seja dos pecados cometidos por nossa própria vontade, nem nenhuma pena a sofrer para expiá-los” (*Cat.* 978).

Tornemos concreta a reflexão: um homem não batizado que cometeu pecados muito graves, p. ex. matou cruelmente muitas pessoas, começa a crer em Cristo, se converte e pede o Batismo. Ora, pelo Batismo, não somente o pecado original, mas também todos estes pecados lhe são totalmente perdoados, com todas as penas devidas a eles. Se ele morrer depois de ter sido batizado, nada o impede de entrar logo no Céu; ab-

---

<sup>27</sup> Esta explicação está longe de apoiar aquela estranha ideia de pensar que Deus, sendo Amor, não pudesse ou não devesse punir as criaturas culpadas. Uma vez que a ordem, da qual decorre como consequência a pena (eterna ou temporal), foi estabelecida e é mantida por Deus, essa consequência é castigo de Deus. Punir os culpados faz parte da justiça, e Deus é justo, não é injusto, também neste aspecto da justiça. Quando, então, Ele usa de misericórdia, perdoadando, isto não é contra a justiça, mas vai além da justiça.

solitamente nada resta a apagar, nenhuma pena a sofrer.<sup>28</sup> Jesus Cristo pagou toda a dívida por ele.

#### **4. O Batismo manifesta: há consequências do pecado que não são propriamente penas do pecado**

Outro exemplo pode nos ajudar a dar um passo adiante na nossa reflexão: um homem viciado em álcool pede o Batismo, arrependendo-se sinceramente dos seus pecados, também, portanto, do seu vício. Ele é batizado, com todos os efeitos dos quais falamos: perdão total de culpa e penas (eterna e temporal). Porém, a sua tendência a beber álcool (em demasia) não é – ou pelo menos não é totalmente – eliminada. Esta eliminação não é garantida pela recepção do Batismo, não faz parte dos efeitos que o Batismo sempre tem. Ora, esta sua tendência ao vício de que se arrependeu, mas que precisa combater – eventualmente com forte e constante empenho pessoal –, não é uma *pena* que lhe ficou. Certamente não é a “pena eterna”, mas também não é uma “pena temporal”, uma vez que pelo Batismo todas as penas do pecado foram perdoadas.

Aqui se trata, portanto, de uma verdadeira *consequência* dos pecados cometidos e, no entanto, não é propriamente uma “pena” do pecado. O mesmo vale para certas consequências do *pecado original*. Citemos de novo o Catecismo da Igreja Católica. Após ter afirmado que pelo Batismo somos de tal modo purificados que não resta absolutamente nada a apagar, nenhuma pena a cumprir, o Catecismo (n. 978) continua, explicando: “Contudo, a graça do Batismo não livra ninguém de todas *as fraquezas da natureza*. Pelo contrário, ainda temos de combater os movimentos da *concupiscência*, que não cessam de arrastar-nos para o mal.”<sup>29</sup>

Em outro trecho, o Catecismo explica ainda mais detalhadamente de que se trata, falando de “*consequências temporais do pecado*” que **permanecem no batizado**:

No batizado, porém, certas *consequências* temporais do pecado permanecem, tais como os sofrimentos, a doença, a morte ou as fragilidades inerentes à vida, como as fraquezas de caráter etc., assim como a propensão ao pecado, que a Tradição chama de *concupiscência* ou, metaforicamente, o “incentivo do pecado” (“*fomes peccati*”): “Deixada para os nossos combates,

---

<sup>28</sup> Por isso, aos batizados, ainda que tivessem sido os piores pecadores do mundo, não se impõe e não se deve impor alguma penitência por seus pecados cometidos antes do Batismo.

<sup>29</sup> Trata-se de uma citação do *Catecismo Romano* (1,11,3). O itálico não é original.

a concupiscência não é capaz de prejudicar aqueles que, não consentindo nela, resistem com coragem pela graça de Cristo. Mais ainda: «um atleta não recebe a coroa se não lutou segundo as regras» (2Tm 2,5)<sup>30</sup>.

Digamo-lo mais uma vez: essas “consequências temporais do pecado” não se devem identificar com a “pena temporal” ou as “penas temporais”, uma vez que o Batismo elimina “todas as penas do pecado” (*Cat.* 1263); não fica “nenhuma pena” a cumprir para expiar o pecado (cf. *Cat.* 978). E notemos igualmente que a afirmação não se refere unicamente ao pecado original, mas também aos *pecados cometidos pelo batizado* em sua vida anterior ao Batismo.

Certamente, trata-se de *consequências do pecado*, aquilo que não haveria se não tivesse acontecido o pecado, o pecado original dos nossos primeiros pais ou os pecados pessoais cometidos antes do Batismo. Trata-se do que decorre da própria natureza do pecado.

Assim, pelo pecado original foi perdida – para toda a humanidade – a “santidade e justiça original”<sup>31</sup>, isto é, a maravilhosa *harmonia* do homem com Deus (comunhão com Deus, participação da vida divina), consigo mesmo (harmonia interior, domínio de si mesmo, estando intacto e ordenado em todo o seu ser), com as outras pessoas humanas (harmonia entre o homem e a mulher, harmonia da sociedade humana) e com toda a criação infra-humana.<sup>32</sup> Rompendo a aliança com Deus, pecando, rompeu-se também toda aquela harmonia garantida pela harmonia com Deus, ou seja, pela participação da vida divina. Agora a natureza humana “é lesada em suas próprias forças naturais, submetida à ignorância, ao sofrimento

---

<sup>30</sup> Conc. de Trento: DS 1515.

<sup>31</sup> Cf. *Cat.* 375: “Interpretando de maneira autêntica o simbolismo da linguagem bíblica à luz do Novo Testamento e da Tradição, a Igreja ensina que nossos primeiros pais, Adão e Eva, foram constituídos em um estado «de santidade e de justiça original» (Conc. de Trento: DS 1511). Esta graça da santidade original era uma participação da vida divina (cf. LG 2).”

<sup>32</sup> Cf. *Cat.* 376-377: “Pela irradiação desta graça, todas as dimensões da vida do homem eram fortalecidas. Enquanto permanecesse na intimidade divina, o homem não devia nem morrer (cf. Gn 2,17; 3,19) nem sofrer (cf. Gn 3,16). A harmonia interior da pessoa humana, a harmonia entre o homem e a mulher (cf. Gn 2,25) e, finalmente, a harmonia entre o primeiro casal e toda a criação constituíam o estado denominado «justiça original». O «domínio» do mundo que Deus havia outorgado ao homem desde o início realizava-se antes de tudo no próprio homem como *domínio de si mesmo*. O homem estava intacto e ordenado em todo o seu ser, porque livre da tríplice concupiscência (cf. 1Jo 2,16) que o submete aos prazeres dos sentidos, à cobiça dos bens terrestres e à auto-afirmação contra os imperativos da razão.”

e ao império da morte, e inclinada ao pecado” (*Cat.* 405). Os pecados pessoais podem enfraquecer ainda mais as forças da natureza humana na pessoa do pecador; particularmente, podem reforçar a propensão ao mal (a trílice “concupiscência”; cf. *1 Jo* 2,16).

Ora, se o Batismo, apagando o pecado original e todos os pecados pessoais, toda a culpa e toda a pena devida pelos pecados, deixa permanecer as consequências do pecado sobre a *natureza* (especialmente sobre as suas faculdades ou potências), enfraquecida e inclinada ao mal, é **para incitar o homem ao combate espiritual**<sup>33</sup>, dando-lhe assim também, durante a sua vida terrena, **uma maneira de se unir a Cristo em Sua paixão redentora**, a qual é Seu ato supremo de amor a Deus e aos homens.

Do que vimos até agora podemos e devemos tirar esta *conclusão*:

Dever-se-ia evitar aquela linguagem equívoca que não distingue entre

- aquelas “*consequências temporais do pecado*” (pecado original ou pecados pessoais) que permanecem depois do batismo, e
- as “*penas temporais*” no sentido próprio da palavra.

Aquelas consequências temporais do pecado não têm para o batizado o caráter de “pena” no sentido de “castigo”. Apenas são “penas” no sentido de que

- são algo que *contraria a inclinação natural* da vontade humana (e esta é uma característica da “pena-castigo”), uma vez que ninguém gosta de sofrer; igualmente, exigem combate, expõem ao perigo.
- não as haveria, se o pecado não tivesse acontecido; são, portanto, *consequências do pecado*.

Não têm, porém, o sentido de pena-*castigo*. No desígnio da sabedoria e do amor de Deus (providência divina) não têm este sentido. Podem até

---

<sup>33</sup> Cf. *Cat.* 405; 407-409.



mesmo ser aceitas como uma *graça*<sup>34</sup>. São, no dizer de São Tomás de Aquino, “remédios penais” (*medicinae poenales*<sup>35</sup>), isto é,

- são “remédio”, porque são para o bem do homem (“ad salutem hominum”<sup>36</sup>), e
- são “penais”, porque sem o pecado não precisava deste remédio.<sup>37</sup>

Por conseguinte, conclui o santo Doutor, não se pode chamá-las, em sentido *próprio*, de “penas” (*poenae*)<sup>38</sup>.

#### IV. O que a “pena temporal” é manifesta-se na vida do batizado que peca e se arrepende

##### 1. A conversão dos batizados

O apelo à conversão, parte essencial do anúncio do Reino de Deus por parte de Jesus, dirige-se, em primeiro lugar, aos que ainda não conhecem a Jesus Cristo e Seu Evangelho, sendo o Batismo o principal lugar da primeira e fundamental conversão.<sup>39</sup> Mas o apelo do Senhor à conversão *continua* a soar na vida dos *batizados*, pois também os batizados podem pecar e pecam de fato. O Catecismo da Igreja Católica resume esta verdade com as seguintes palavras:

---

<sup>34</sup> Cf. *Cat.* 1473: “Suportando pacientemente os sofrimentos e as provas de todo tipo e, chegada a hora, enfrentando serenamente a morte, o cristão deve esforçar-se para aceitar, como uma graça, essas penas temporais do pecado.” Infelizmente, neste número, o Catecismo se presta, na formulação da doutrina, àquela compreensão equívoca da expressão “penas temporais” que se deveria evitar. A pena temporal no sentido exata da palavra certamente não é – como veremos – para se aceitar como uma graça.

<sup>35</sup> *S.Th.* I-II, q. 87, a. 7. O Catecismo da Igreja Católica assumiu também esta perspectiva (cf. 1609: “As penas que acompanham o pecado, «as dores da gravidez e de dar à luz», o trabalho «com o suor de teu rosto» (Gn 3,19) constituem também remédios que atenuam os prejuízos do pecado”).

<sup>36</sup> *S.Th.* I-II, q. 87, a. 7, ad 1. Ele ainda precisa a afirmação dizendo que, segundo a providência divina, são para o bem daqueles que sofrem tais coisas (no caso concreto, fala de diversos tipos de sofrimento), como também daqueles para os quais elas servem de admoestação.

<sup>37</sup> Cf. *S.Th.* I-II, q. 87, a. 7. São Tomás argumenta: “No estado de inocência não seria necessário que alguém fosse levado ao progresso da virtude através de exercícios penosos” (*ibid.*).

<sup>38</sup> *Ibid.*

<sup>39</sup> Cf. *Cat.* 1427.

Esta *segunda conversão* é uma tarefa ininterrupta para toda a Igreja, que “reúne em seu próprio seio os pecadores” e que “é ao mesmo tempo santa e sempre, na necessidade de purificar-se, busca sem cessar a penitência e a renovação”<sup>40</sup>. Este esforço de conversão não é apenas uma obra humana. É o movimento do “coração contrito”<sup>41</sup> atraído e movido pela graça<sup>42</sup> a responder ao amor misericordioso de Deus que nos amou primeiro<sup>43</sup>. (Cat. 1428)

Este “esforço de conversão” dos batizados é necessário porque, embora feitos “santos e irrepreensíveis diante d’Ele” (Ef 1,4; cf. 5,27) pelo Batismo, permaneceram neles a fragilidade e a fraqueza da natureza humana e a propensão ao pecado (concupiscência). Estas continuam nos batizados “para prová-los no combate da vida cristã, auxiliados pela graça de Cristo” (Cat. 1426). “É o combate da *conversão* para chegar à santidade e à vida eterna, para a qual somos incessantemente chamados pelo Senhor” (*ibid.*).

Quando o cristão **peca gravemente**<sup>44</sup>, não existe para ele um retorno ao Batismo, mas o recurso ao sacramento da *Penitência*. Neste sacramento unem-se, numa unidade “sacramental” (formando juntos um sinal eficaz da graça),

- a prática pessoal da virtude da penitência (os atos pessoais de arrependimento, confissão dos pecados e satisfação, também chamada “obra de penitência”) e
- a ação de Cristo através do Seu representante, o bispo ou sacerdote (sendo também representante da Igreja).

Deste modo, o esforço pessoal de conversão é “consagrado” pelo sacramento da Penitência<sup>45</sup>.

O que acontece quando o cristão pecador se converte? Com a graça de Cristo, Ele se *arrepende* sinceramente do pecado cometido. Isto significa que realiza um ato *contrário* ao ato pecaminoso. O ato pecaminoso foi querer desordenadamente um bem criado, sendo a desordem tão grande

---

<sup>40</sup> LG 8.

<sup>41</sup> Cf. Sl 51,19.

<sup>42</sup> Cf. Jo 6,44; 12,32.

<sup>43</sup> Cf. 1Jo 4,10.

<sup>44</sup> Note-se que a exposição que segue trata do pecado *grave* do cristão.

<sup>45</sup> Cf. Cat. 1423: “Chama-se *sacramento da Penitência* porque consagra um esforço pessoal e eclesial de conversão, de arrependimento e de satisfação do cristão pecador.”

que este “sim” ao bem criado implicava um “não” a Deus, preferindo, portanto, o bem criado a Deus. Esta opção preferencial – não por Deus, mas – pelo bem criado constitui o “não” a Deus, o afastamento de Deus, o virar as costas a Deus. O ato contrário (a conversão) deve, por conseguinte, ser um “sim” a Deus que pressupõe a rejeição do apego desordenado ao bem criado: agora, a pessoa está pronta a desapegar-se do bem criado para aderir a Deus; prefere Deus ao bem criado, embora isto exija uma renúncia.

Ora, esta adesão a Deus se realiza pelo *amor*, amando Deus de novo acima de tudo, com o “amor de Deus derramado em nossos corações pelo Espírito Santo que nos foi dado” (*Rm* 5,5). Por isso, somente o arrependimento motivado pelo amor a Deus (infinitamente amável em Si mesmo e por Si mesmo) obtém o perdão do pecado, o que pode acontecer já em vista da recepção do sacramento da Penitência<sup>46</sup> ou somente na hora da recepção do mesmo. Neste último caso, trata-se do arrependimento “imperfeito”, não motivado pelo amor, que apenas predispõe a obter o perdão na hora da recepção do sacramento.<sup>47</sup> A graça do sacramento da Penitência consiste então em fazer o pecador chegar a ter o *amor*. De fato, como se realiza o perdão do pecado grave senão pelo dom da graça santificante e do amor? Deste modo, com efeito, é eliminada, na vontade do pecador, a falta da adesão de amor a Deus (o “não” a Deus) e – pelo menos até em uma medida mínima absolutamente necessária – o apego desordenado ao bem criado.

Quando, então, o batizado adere de novo a Deus pelo amor (o “sim” a Deus), quando, por conseguinte, a comunhão com Deus é restabelecida, o pecado está perdoado. Uma vez que não é possível eliminar o *ato* pecaminoso em si – o que aconteceu, aconteceu, ninguém pode fazer com que não tenha acontecido –, o perdão significa a eliminação das *consequências* do pecado dos quais falamos: *culpa* e *pena*. É o que precisa ser examinado mais detalhadamente.

Antes disso, porém, é necessário completar esta consideração da conversão dos batizados. Na verdade, não existe apenas a conversão do cristão que cometeu um pecado grave, mas também aquela que podemos chamar

---

<sup>46</sup> A doutrina da Igreja a este respeito é a seguinte: “Quando brota do amor de Deus, amado acima de tudo, a contrição é «perfeita» (contrição de caridade). Esta contrição perdoa as faltas veniais e obtém também o perdão dos pecados mortais, se incluir a firme resolução de recorrer, quando possível, à confissão sacramental” (*Cat.* 1452).

<sup>47</sup> Cf. *Cat.* 1453.

de “**conversão diária**”. Neste sentido, o Concílio de Trento falou da “remissão dos pecados que cometemos cada dia”<sup>48</sup>, e o Catecismo da Igreja Católica diz que temos de “nos converter cada dia” (*Cat.* 2630). É aquela conversão que é *o empenho diário para progredir na vida espiritual* (vida de comunhão com Deus) pela *purificação do coração*. A meta a ser alcançada, sempre de novo, é o coração totalmente puro.

Refletindo sobre as duas conversões – conversão a partir do pecado mortal e conversão diária –, poderemos reconhecer a verdadeira identidade da “pena temporal”, excluindo tudo aquilo que ela não é.

## **2. O perdão da culpa sem perdão de toda a pena temporal**

Dissemos que o perdão do pecado consiste na eliminação da culpa e da pena, duas consequências inevitáveis do ato pecaminoso. Ora, a culpa está na vontade; consiste na *desordem* da vontade, precisamente na *privação da adesão de amor a Deus* por causa de um *apego desordenado a um bem* que não é Deus. Para a eliminação da culpa é, por conseguinte, necessário que o pecador chegue a amar de novo a Deus (ato contrário ao ato de pecar). Isto, porém, só é possível se ele não mantiver o apego desordenado ao bem que desejou no ato de pecar. Ele deve, portanto, desapegar-se com um ato livre da sua vontade que é contrário ao ato pecaminoso.

Ora, como mostra com evidência a possibilidade do pecado “venial”, é possível que exista um apego desordenado a um bem criado que não implique necessariamente na negação da adesão de amor a Deus. Por isso, é possível que haja uma **conversão autêntica, mas incompleta**. Isto quer dizer: o pecador se volta de novo para Deus, ama de novo Deus, entra de novo em comunhão com Ele, pois se desapega de tal modo daquele bem criado que o apego desordenado não é mais *tão grande* que seja *incompatível com o amor a Deus* (amor a Deus acima de tudo e por Ele mesmo). Porém, o desapego não é total; **continua a haver algum apego desordenado** àquele bem.

Neste caso, pode-se dizer que a *culpa* está perdoada? Sim, pois se deu a mudança fundamental e decisiva na vontade: *não existe mais o “não” a Deus*. Seguindo a argumentação de São Tomás<sup>49</sup>, podemos dizer: no pecado mortal, o aspecto *determinante* é o “não” a Deus (“aversio a

---

<sup>48</sup> Conc. de Trento: DS 1740 (citado em *Cat.* 1366).

<sup>49</sup> *S.Th.* III, q. 86, a. 4, ad 1.

Deo”, “virar as costas a Deus”), não o “sim” desordenado ao bem criado (“*conversio ad bonum creatum*”, “voltar-se ao bem criado”). São Tomás diz que o primeiro é o aspecto “formal”, enquanto o segundo é o “material”. Tomemos para exemplificação o ser humano. O aspecto formal no homem é a racionalidade, isto é: ele tem uma alma *espiritual, racional*. Por isso, o homem é um ser vivo sensitivo *racional*. Que ele é um ser vivo sensitivo, este é o aspecto *material*; o aspecto *formal* é que ele é *racional*. Ora, tire o “racional”, e já não existe um ser humano. O animal também é um ser vivo sensitivo, mas não racional. Daí, conclui São Tomás: tire o “não” a Deus, e já não existe a culpa.

Se não existe mais o “não” a Deus, se, portanto, de novo existe o amor a Deus, a comunhão com Deus, também *não pode mais existir a pena eterna*, que é a privação eterna da comunhão com Deus. Para o dizermos com exatidão: não existe mais o fato de que este pecador *merece* a exclusão eterna da comunhão com Deus, pois a exclusão não era já eterna, mas ia tornar-se eterna depois da morte.

Porém, deve se considerar também o outro aspecto, o do “*sim*” *desordenado ao bem criado*. Para uma conversão não apenas autêntica, mas *completa*, é necessário que o pecador se desapegue de tal modo desse bem que em sua vontade não exista mais *apego desordenado algum*. Pois um apego deste tipo, por menor que seja, sempre é prejudicial. É que impossibilita a adesão a Deus pelo amor *perfeito* a Ele, com *todo* o coração, com *todas* as forças. Impossibilita o cumprimento perfeito do mandamento do amor.

Importa reconhecer que **a conversão completa é possível**. “Uma conversão que procede de uma *ardente* caridade pode chegar à total purificação do pecador, de tal modo que não haja mais nenhuma pena<sup>50</sup>” (*Cat.* 1472<sup>51</sup>). Isto significa que não apenas não há mais a pena eterna, mas também **é extinta a pena temporal**, como acontece pelo Batismo. No

---

<sup>50</sup> Cf. Conc. de Trento: DS 1712-1713; 1820.

<sup>51</sup> O itálico não corresponde ao original, mas é importante para indicar a qualidade decisiva. São Tomás escreveu a este respeito: “O amor a Deus basta para firmar a mente do homem no bem, sobretudo se for forte (ou ardente: *vehemens*); mas o desagradado da culpa passada, quando for intenso, traz grande dor. Daí é que pela força (ou ardor: *vehementia*) do amor de Deus e do ódio do pecado passado exclui-se a necessidade de penas satisfatórias ou purificadoras; e se a força não for tão grande que exclua totalmente a pena, todavia, quanto mais forte for, tanto menos pena já será suficiente” (*Summa contra Gentiles*, lib. III, c. 158). O uso da palavra “pena”, neste texto, é significativo para a polivalência desta palavra, como vamos ainda esclarecer.

Batismo, tal purificação total é garantida, independentemente do ardor do amor, ou seja, da perfeição do arrependimento; basta que seja um arrependimento sincero, autêntico. Mas no sacramento da Penitência se requer a *colaboração* do batizado de tal modo que o arrependimento não é apenas uma *condição* – Deus não força a vontade livre do homem! –, mas faz parte do  *sinal sacramental*. A extensão da eficácia do sacramento depende, por isso, também da qualidade do arrependimento.

Eis, portanto, a razão por que na conversão do cristão – em concreto na recepção do sacramento da Penitência – pode tantas vezes acontecer que a *culpa* é perdoada, ficando ainda alguma *pena temporal*.

### **3. O perdão do pecado venial**

Perdão da *culpa*, mas permanência de alguma *pena temporal*. Isto é possível na conversão do batizado após ter cometido um pecado grave. Vale também para os pecados *veniais*?

Para o caso dos pecados veniais não se pode aplicar a mesma argumentação como para os pecados graves. O pecado venial, com efeito, não constitui um “não” a Deus; permanece o estado de adesão de amor a Deus, a comunhão com Ele. Por isso, a pena que o pecado venial acarreta não pode ser a pena eterna, mas apenas uma pena *temporal*.

Sendo assim, como se vai poder falar de um perdão apenas da culpa, mas não de toda a pena devida pela culpa? Isto é possível, como vimos, quando existem *dois tipos* de penas claramente distintos entre si: uma das penas é devida enquanto o pecado é um “não” a Deus, e a outra, enquanto é um “sim” desordenado a um bem inferior a Deus. Uma vez que pode acontecer que o “não” a Deus esteja eliminado<sup>52</sup>, mas a retratação do “sim” desordenado ainda seja incompleta, é possível a permanência de alguma pena, e se pode dizer, sem cair em contradição, que a culpa foi perdoada, apesar de permanecer ainda alguma pena a sofrer. No pecado venial, porém, existe alguma possibilidade de tal distinção? Voltemos então à análise do pecado venial.

O que o pecado venial causa na alma, na vontade, é uma **falta da plenitude ou totalidade na adesão a Deus pelo ato de amor**, a falta do *fervor* do amor a Deus, certo impedimento de amar Deus com *fervor*, quer dizer: de amá-l’O *como deveria ser amado*, isto é, com *todo* o coração,

---

<sup>52</sup> A respeito deste “não” não existe uma eliminação *incompleta*, parcial. Ou é eliminado ou existe ainda; não existe a possibilidade de meio termo.

com *toda* a capacidade de amar de que a pessoa dispõe. Este impedimento é constituído pelo ***apego prejudicial***<sup>53</sup> a um bem criado, apego causado pelo pecado venial como ato. É apego “prejudicial”, porque prejudica o amor devido a Deus.

Note-se, porém, que não falamos de uma falta de disposição ou de um impedimento de amar a Deus *acima de tudo*, isto é, de amá-I’O *verdadeiramente, realmente*. Na pessoa que está apenas com a culpa do pecado venial existe, de fato, a disposição habitual e firme de amar Deus acima de tudo. Esta disposição (a virtude do amor) não é propriamente ou diretamente enfraquecida pelo pecado venial<sup>54</sup>, uma vez que este não contraria o amor a Deus como tal, ou seja, o amor acima de tudo (Deus permanece o fim último que o homem quer, permanece o bem que ele quer acima de tudo). Pelo pecado venial existe a indisposição ou o **impedimento de realizar os atos de amor** (e das outras virtudes animadas pelo amor) **com a *devida intensidade ou totalidade***, em conformidade com a capacidade de amor que a pessoa atualmente tem por graça de Deus (a virtude teologal do amor).

A situação do homem após o pecado venial é como aquela do motorista que dirige o carro com o freio de mão puxado. O motor existe e tem sua força, mas não pode produzir os resultados que seriam conformes ao seu potencial. E isto vale tanto para um motor de muitos cavalos como para um de poucos, ou seja, vale para a virtude de amor mais perfeita ou menos perfeita (o “grau” maior ou menor do amor).

Ora, o que podemos chamar de **culpa**, a culpa do pecado venial, é o mal da falta de adesão *plena* a Deus pelo amor, ou seja, o *impedimento* de amar Deus com todo o coração, com todas as forças, impedimento que consiste no ***apego prejudicial da vontade a um bem criado***.

Como é que esta culpa pode ser perdoada?

---

<sup>53</sup> Cf. *Cat.* 1472: “Por outro lado, todo pecado, mesmo venial, acarreta um apego prejudicial às criaturas que exige purificação”.

<sup>54</sup> No entanto, pode-se dizer – como o diz também São Tomás (*S.Th.* II-II, q. 24, a. 10) – que a virtude do amor é *indiretamente* enfraquecida ou diminuída, enquanto pelos pecados veniais é causada uma *predisposição à sua perda*. Cf. *Cat.* 1863: “O pecado venial enfraquece a caridade; traduz uma afeição desordenada pelos bens criados; impede o progresso da alma no exercício das virtudes e a prática do bem moral [...] O pecado venial deliberado e que fica sem arrependimento dispõe-nos pouco a pouco a cometer o pecado mortal.”

Também neste caso, precisa da virtude da penitência, isto é, do *arrependimento*. O arrependimento é o ato da vontade **contrário ao ato de pecar**. No caso do pecado venial, o ato de pecar não é um “não” a Deus: o homem quer desordenadamente um bem criado, sem que isto implique o virar as costas a Deus. No entanto, deste modo, o amor é impedido de dirigir-se *com fervor* a Deus. Neste sentido, é um *arrefecimento* do amor a Deus.<sup>55</sup>

Esta situação somente pode ser eliminada pelo *fervor* ou ardor com que o pecador realiza atos de amor a Deus, capacitado e movido para isso pela graça divina<sup>56</sup>. No entanto, só é possível vencer assim a privação da plena adesão de amor a Deus, vencer assim o arrefecimento do amor, quando também se realiza o *desapego* do bem criado que é o objeto do pecado venial. O pecador **deve arrepender-se** do seu pecado: o pecado lhe desagrada, ele o detesta<sup>57</sup>; ele *rejeita a desordem* no seu amor ao bem criado, o que significa que ele *se desapega* deste bem.

Mas é, de fato, pelo **ato de amor fervoroso** – com a graça de Deus – que essa desordem é eliminada. “Pelo fervor da caridade ... se realiza o perdão dos pecados veniais”<sup>58</sup>. A razão é que este fervor do amor traz em si, *virtualmente*, o arrependimento, a rejeição dos pecados veniais.<sup>59</sup>

---

<sup>55</sup> Como já explicamos, o arrefecimento se refere ao *amar concreto*, aos atos de amor, à perfeição destes atos, que não estão à altura da capacidade de amar que a pessoa tem, por graça de Deus (e a colaboração livre da pessoa).

<sup>56</sup> Cf. *Cat.* 1432: “A conversão é antes de tudo uma obra da graça de Deus que reconduz nossos corações a ele”.

<sup>57</sup> Eis a “dor” do arrependimento. Esta dor é essencial para o ato de amor *penitente*, quer dizer, o ato de amor pelo qual é eliminado o pecado venial (culpa e pena).

<sup>58</sup> *S.Th.* III, q. 87, a. 1, arg. 1.

<sup>59</sup> Cf. *S.Th.* III, q. 87, a. 1. Temos de acrescentar que, também segundo São Tomás, a eliminação da culpa do pecado venial pode acontecer – sempre pressupondo o arrependimento ao menos virtual – não somente por um ato de amor fervoroso, realizado com a graça de Deus, mas também pela infusão ou o aumento da graça santificante e da virtude do amor pelos sacramentos (cf. *S.Th.* III, q. 87, a. 2; a. 3, ad 3), particularmente pelos sacramentos da *Penitência* e da *Eucaristia* (cf. *Cat.* 1496, 1366, 1393s).

No decorrer dos séculos, a Igreja veio reconhecendo os grandes benefícios do sacramento da *Penitência* para o progresso de todos os fiéis no caminho da santificação. “Apesar de não ser estritamente necessária, a confissão das faltas cotidianas (pecados veniais) é vivamente recomendada pela Igreja” (*Cat.* 1458).

Quanto ao sacramento da *Eucaristia*, o Catecismo da Igreja Católica ensina: “Como o alimento corporal serve para restaurar a perda das forças, a Eucaristia fortalece a caridade que, na vida diária, tende a arrefecer; e esta caridade vivificada *apaga os pecados veniais*.”



Pois quem realiza tal ato de amor a Deus *rejeita tudo aquilo que lhe é um impedimento neste movimento fervoroso para Deus*. Isto vale não somente para os pecados veniais nos quais atualmente pensa, mas de todos que de fato constituem um impedimento e que ele rejeitaria *explicitamente* se estivessem presentes à sua mente.

No entanto, é possível que a pessoa não se arrependa de um ou de alguns pecados veniais, embora se arrependa verdadeiramente de outros. Deste modo, o supramencionado ato de amor fervoroso é *enfraquecido* ou *retardado* em seu ímpeto para Deus e, evidentemente, a eliminação do apego prejudicial não pode ser completa. Também pode acontecer que esse ato de amor penitente não seja suficientemente perfeito para *eliminar totalmente* o apego prejudicial causado por um pecado venial de que a pessoa, de fato, se arrepende. Em todo caso, ficam, pelo menos, os apegos desordenados causados por aqueles pecados dos quais a pessoa não se arrepende.

#### *A grande ajuda pelos sacramentos da Penitência e da Eucaristia*

No entanto, a eliminação da culpa do pecado venial pode acontecer – sempre pressupondo o arrependimento ao menos virtual – não somente por um ato de amor fervoroso, realizado com a graça de Deus, mas também pela infusão ou o aumento da graça santificante e da virtude do amor pelos *sacramentos*<sup>60</sup>, particularmente pelos sacramentos da *Penitência* e da *Eucaristia*.<sup>61</sup>

Quanto ao sacramento da *Eucaristia*, o Catecismo da Igreja Católica ensina:

Como o alimento corporal serve para restaurar a perda das forças, a Eucaristia fortalece a caridade que, na vida diária, tende a arrefecer; e esta caridade vivificada *apaga os pecados veniais*. Ao dar-se a nós, Cristo reaviva nosso amor e nos torna capazes de romper as amarras desordenadas com as criaturas e de enraizar-nos nele. (*Cat.* 1394)

No decorrer dos séculos, a Igreja veio reconhecendo os grandes benefícios do sacramento da *Penitência* para o progresso de *todos* os fiéis no caminho da santificação. “Apesar de não ser estritamente necessária, a

---

Ao dar-se a nós, Cristo reaviva nosso amor e nos torna capazes de romper as amarras desordenadas com as criaturas e de enraizar-nos nele” (*Cat.* 1394).

<sup>60</sup> Cf. *S.Th.* III, q. 87, a. 2; a. 3, ad 3.

<sup>61</sup> Cf. *Cat.* 1496, 1366, 1393s.

confissão das faltas cotidianas (pecados veniais) é vivamente recomendada pela Igreja” (*Cat.* 1458<sup>62</sup>). É notável que são exatamente aqueles cristãos que mais fervorosamente buscam a perfeita comunhão com Deus os que também mais frequentemente recebem o sacramento da Penitência.<sup>63</sup>

Agora poderíamos retornar à nossa pergunta: É possível o perdão da culpa do pecado venial sem o perdão também da pena temporal devida pela culpa? Para isso, porém, é preciso dar um passo adiante, chegando a identificar a “pena temporal” como uma consequência do pecado que *se distingue* da culpa do pecado venial.

#### **4. A verdadeira “identidade” da pena temporal, distinta da culpa do pecado venial e ligada com esta**

O que é verdadeiramente a “pena temporal”? O que é

- aquilo que pelo Batismo, mas não pelo sacramento da Penitência, é *sempre perdoado completamente* (pressuposto um verdadeiro arrependimento dos pecados pessoais por parte do batizando)?
- aquilo que *se distingue* de *certas consequências temporais* do pecado (pecado original e pecados pessoais), como são os sofrimentos, a doença, a morte ou as fragilidades inerentes à vida (p. ex. as fraquezas de caráter), e como é a propensão ao pecado, seja ao pecado em geral, seja a determinados pecados (propensão causada por determinados pecados pessoais), ou, na linguagem de São Tomás, “o enfraquecimento do bem

---

<sup>62</sup> Cf. *Cat.* 1496. Veja-se também a respectiva doutrina do Papa Pio XII em sua encíclica *Mystici Corporis* (29.06.1943), no capítulo sobre “erros relativos à confissão sacramental e à oração”: “O mesmo sucede com a falsa opinião dos que pretendem que não se deve ter em conta a confissão freqüente das faltas veniais; [...] É verdade [...] que há muitos modos e todos muito louváveis, de obter o perdão dessas faltas; mas para progredir mais rapidamente no caminho da virtude, recomendamos vivamente o pio uso, introduzido pela Igreja sob a inspiração do Espírito Santo, da confissão freqüente”.

<sup>63</sup> Certos Santos – entre os quais também se encontra São Tomás de Aquino, no período final da sua vida (cf. J.A. WEISHEIPL, *Thomas von Aquin: sein Leben und seine Theologie*, Graz, Wien, Köln 1980, 293) – chegaram até mesmo a se confessarem diariamente. Quanto à freqüência da recepção do sacramento da Penitência, Guilherme de Auxerre, Alexandre de Hales e São Boaventura falaram de *três graus* de perfeição: 1) os cristãos que se contentam com o mínimo confessam-se *uma* vez por ano; 2) os mais perfeitos (“perfectiores”) confessam-se *três* vezes por ano; 3) os perfeitíssimos (“perfectissimi”) confessam-se *todos os dias* (cf. H. VORGRIMLER, *Buße und Krankensalbung* (HDG IV,3), Freiburg 1978, 106).

natural, enquanto o homem, pecando, se torna mais propenso a pecar e mais lento para agir bem”<sup>64</sup>?

- aquilo que *se distingue* da *culpa* do pecado mortal e do pecado venial?

Podemos dar a resposta se sabemos qual é o *bem* de que esta pena priva o pecador. Sabemos que o bem de que a pena *eterna* o priva é a *comunhão com Deus* (com cada uma das três Pessoas divinas). Ora, pelo que vimos, ficou esclarecido que o bem de que a pena *temporal* priva o pecador não é outra coisa; também é a *comunhão com Deus*, mas não a comunhão como tal e, sim, uma determinada *perfeição* desta comunhão, uma perfeição que a sua comunhão poderia ter e de fato teria se não tivesse pecado – ou se, tendo pecado, sua conversão fosse completa. Vimos que a culpa do pecado venial consiste na falta de adesão *plena* a Deus pelo amor perfeito: na vontade da pessoa existe algo que *impede* de amar Deus com todo o coração, com todas as forças, e este impedimento consiste no *apego desordenado, prejudicial* da vontade a um bem criado. Devido a esta culpa, a comunhão da pessoa com Deus não pode ter aquela **perfeição que só é possível quando ama Deus assim como diz o mandamento do amor**: “Amarás o Senhor, teu Deus, de *todo* o coração, de *toda* a alma e de *todo* o entendimento” (Mt 22,37)<sup>65</sup>. Portanto, a **“pena temporal” é a privação daquele bem que é essa perfeição da comunhão com Deus.**

#### *Alguns esclarecimentos*

Importa frisar que não se trata do fato de que a pessoa não possui um **determinado grau de amor**. Assim, p. ex., a perfeição de amor da Mãe de Jesus é muito maior do que aquela de São Francisco, e o grau de amor do Santo de Assis é maior do que o grau deste ou daquele Santo. Mas São Francisco não está “privado” da perfeição de amor de Nossa Senhora. O pecador, porém, com a culpa do pecado venial, está *privado* da perfeição de sua comunhão com Deus, pois ele *poderia e deveria* ter esta perfeição. É o apego desordenado a um bem criado que o priva desta comunhão perfeita. Por isso, o Catecismo da Igreja Católica o chama de apego “prejudicial”.

Quanto à **percepção desta privação**, pode-se constatar o seguinte. Durante a sua vida sobre esta terra, o homem pode distrair-se com muitos

---

<sup>64</sup> *Summa contra Gentiles*, lib. IV, c. 72.

<sup>65</sup> Cf. *Lc* 10,27: “...e com todo o teu espírito”.

bens ao seu alcance, encontrar muitas satisfações com os bens criados, que podem fazer com que, de alguma maneira, esse tipo de privação da comunhão com Deus lhe passe despercebido; o homem não sente esta privação, ou seja, não a sente como um “castigo”, uma “pena”. Mas isto mudará totalmente depois da morte, se a pena temporal não estiver já perdoada. Então, a alma não terá mais nenhuma dessas satisfações ou “distrações” e, por isso, sentirá muito a falta da comunhão perfeita com Deus, isto é, sofrerá muito por estar privada da visão beatífica de Deus, pois esta será então aquela comunhão perfeita com Deus que poderia e deveria possuir. Não a possui porque ainda existe aquele apego desordenado como impedimento.

Quanto à determinação exata do **tipo de impedimento** de que estamos falando, convém considerar o seguinte. Falamos de pecado (mortal e venial) e daquelas conseqüências do pecado que são a culpa e a pena. O pecado mortal é um ato contrário à Lei de Deus, que é uma “lei de amor”<sup>66</sup>, enquanto o pecado venial é uma inconstância culpável no seguimento desta lei do amor (cf. *Cat.* 1862). Ora, a Lei de Deus prescreve o amor a Deus acima de tudo e com *todo* o coração; prescreve amar a Deus *tanto quanto* cada um *pode*, com a graça de Deus. Porém, o apego desordenado a um bem criado, causado pelo pecado venial (ou que fica ainda após o perdão da culpa do pecado mortal), **impede o pecador de amar a Deus com a perfeição prescrita pela Lei de Deus**. É *desta* perfeição de amor – ou da falta desta perfeição – que estamos falando nestas reflexões.

Na “Nova Lei”, no entanto, não existem apenas os mandamentos – resumidos no mandamento do amor a Deus e ao próximo –, mas também os **conselhos evangélicos**. Ora, a distinção entre os mandamentos de Deus e os conselhos evangélicos se estabelece *em relação ao amor*, que é a perfeição da vida cristã (cf. *Cat.* 1973).

Qual é a diferença entre os mandamentos e os conselhos em relação ao amor?

- Os mandamentos se destinam a *afastar tudo o que é incompatível com o amor* (cf. *Cat.* 1973). Porém, não se trata somente daquilo que é incompatível com a *existência* do amor no coração humano (a alternativa, neste caso, é ter o amor ou não o ter), mas também do que é

---

<sup>66</sup> A Nova Lei é “lei de amor” não somente porque *prescreve* o amor (o mandamento do amor), mas também porque “*leva a agir pelo amor infundido pelo Espírito Santo e não pelo temor*” (cf. *Cat.* 1972).

incompatível com aquela *perfeição* do amor que a pessoa pode e deve ter no momento atual e nas condições próprias da sua vida (conforme os diversos estados de vida e vocações). E, em concreto e no fundo, esta perfeição não é *impedida* senão pelo *apego desordenado* a qualquer bem inferior a Deus. Também é importante ter presente que “a perfeição da Nova Lei consiste essencialmente nos preceitos do amor a Deus e ao próximo” (*Cat.* 1974): amar a Deus *acima de tudo* e com *todo o coração* e amar o próximo *como a si mesmo* é um *mandamento*, não apenas um conselho.

- Os conselhos evangélicos, ao invés, têm como meta afastar o que pode constituir um *obstáculo* para o *desenvolvimento* do amor, mesmo *sem* ser *contrário* ao amor (cf. *Cat.* 1973). O Catecismo da Igreja Católica, que explica deste modo a relação dos conselhos com o amor, faz referência à doutrina de São Tomás de Aquino<sup>67</sup>. Para este, é claro que a perfeição da vida cristã não consiste **essencialmente** nos conselhos, mas nos **mandamentos**, isto é, no cumprimento do mandamento do amor a Deus e ao próximo. O amor de Deus e do próximo não são prescritos segundo certa medida, de tal modo que uma medida mínima de amor pertença ao mandamento e a medida maior, ao conselho. O próprio mandamento prescreve de amar Deus “com *todo o coração*”. Ora, “todo” e “perfeito” são a mesma coisa, quer dizer: o mandamento prescreve de amar Deus com *perfeição*.<sup>68</sup> Portanto, a perfeição consiste nos **conselhos** apenas “**secundariamente e instrumentalmente**”, não *essencialmente*; a perfeição consiste nos conselhos exatamente enquanto estes têm como meta “remover os obstáculos ao ato de caridade<sup>69</sup>, embora eles não a contrariem, como o matrimônio, a ocupação com os negócios seculares e coisas semelhantes”<sup>70</sup>

Ora, ao falar do afastamento de “obstáculos” ou “impedimentos”, é evidente que estes são de tipo muito *diverso* quando se trata

- daqueles impedimentos para os atos de amor que são *consequência do pecado*, isto é, o apego desordenado a bens criados, e quando se trata

---

<sup>67</sup> *S.Th.* II-II, q. 184, a. 3.

<sup>68</sup> Cf. *S.Th.* II-II, q. 184, a. 3.

<sup>69</sup> A “caritas” é o amor enquanto virtude teologal.

<sup>70</sup> *S.Th.* II-II, q. 184, a. 3: “ordinantur ad removendum *impedimenta actus caritatis*, quae tamen caritati non contrariantur, sicut est matrimonium, occupatio negotiorum saecularium, et alia huiusmodi”.

- daqueles impedimentos que a *prática dos conselhos evangélicos afasta*.

Os primeiros, com efeito, são *incompatíveis* com o amor ou com o amor *perfeito*<sup>71</sup>, enquanto os segundos são *compatíveis* não somente com o amor, mas também **com o amor perfeito**.

Por isso, o Catecismo da Igreja Católica diz: “A perfeição da Nova Lei consiste essencialmente nos preceitos do amor a Deus e ao próximo. Os conselhos indicam caminhos mais diretos, meios mais fáceis, e devem ser praticados conforme a vocação de cada um” (*Cat.* 1974). Tomemos como exemplo a virtude da castidade ou o amor *casto*. Todos os cristãos são chamados a levar uma vida casta. De fato, no momento do Batismo, o cristão se comprometeu a viver sua afetividade na castidade. Mas existem diversos caminhos ou maneiras de viver castamente, segundo o específico estado de vida de cada um.

“A castidade há de distinguir as pessoas de acordo com seus diferentes estados de vida: umas na virgindade ou no celibato consagrado, maneira eminente de se dedicar mais facilmente a Deus com um coração indiviso; outras, da maneira como a lei moral determina, conforme forem casados ou celibatários.”<sup>72</sup> As pessoas casadas são convidadas a viver a castidade conjugal; os outros praticam a castidade na continência. (*Cat.* 2349)

O “obstáculo” que a virgindade ou o celibato consagrado afasta *não impede*, portanto, *o exercício do amor perfeito*. As pessoas casadas não são impedidas de viverem o amor perfeito. Um marido, p. ex., pode amar muito sua esposa sem que este amor constitua um “apego desordenado” que impeça este marido a amar Deus com a devida perfeição. O caráter de “obstáculo” – ideia presente na expressão paulina do coração “*dividido*” (cf. *1 Cor 7,33-34*) – origina-se da limitação da pessoa humana: deste modo, o marido não pode *concentrar toda a sua capacidade de amar* (com aquele amor caracterizado pela totalidade, como é o amor sponsal e o amor a Deus) a *um* só objeto de seu amor, isto é, a Deus. Por isso, os conselhos evangélicos (concretamente, a virgindade ou o celibato consa-

---

<sup>71</sup> Referimo-nos, obviamente, ao apego desordenado causado pelo pecado *grave* (incompatível com a existência do amor no coração) e ao apego desordenado causado pelo pecado *venial* ou àquele grau de apego que ainda pode subsistir após o perdão da culpa do pecado grave (apego incompatível com o amor perfeito).

<sup>72</sup> CDF, decl. *Persona humana*, 11: AAS 68 (1976), 77-96.

grado, a pobreza voluntária e a obediência além daquela exigida pela lei divina) “indicam caminhos mais diretos, meios mais fáceis” (*Cat.* 1974) ou mais aptos para o desenvolvimento do amor. De fato, “os conselhos evangélicos manifestam a plenitude viva da caridade que jamais se mostra satisfeita, por não poder dar mais. Atestam seu dinamismo e solicitam nossa prontidão espiritual” (*Cat.* 1974). No entanto, sempre permanecem *conselhos*, não são *mandamentos*.

Por isso, também é verdade que ninguém está *obrigado* (pela lei do amor) a escolher sempre o que é objetivamente o melhor. Todos, porém, são chamados à *perfeição do amor*. Além disso, o *grau* de amor que cada um alcançará até o final de sua vida nesta terra dependerá da sua *generosidade* em seguir as inspirações do Espírito do amor, que conduz a cada um no seu caminho pessoal, segundo a sábia e amorosa providência divina.

Após estes esclarecimentos, podemos agora responder à pergunta a respeito da conexão entre o perdão da *culpa* e da *pena* do pecado venial. A culpa não pode ser perdoada a não ser que o pecador *se arrependa* do pecado, pelo menos virtualmente.

Agora levantamos a questão: a **culpa** pode ser **perdoada só parcialmente**? No caso da culpa do pecado mortal, isto é impossível, pois a culpa está no “não” a Deus, na falta da adesão de amor a Deus. Este é o aspecto determinante. Neste caso, só existe a alternativa: perdão ou não perdão (e também: perdão de todos os pecados mortais ou de nenhum deles). A culpa é perdoada pela nova união com Deus (graça santificante, amor). Portanto, ou existe de novo a adesão de amor a Deus ou não existe; não há meio termo.

No caso da culpa do pecado venial a situação é diferente. A culpa consiste na falta da adesão *plena* a Deus (pelos atos de amor) por causa de um *impedimento*, e este impedimento é o *apego desordenado* a um bem criado, ou também se pode dizer: a culpa consiste neste impedimento. Neste apego, porém, pode haver *diversos graus* ou intensidades. Por conseguinte, a culpa só é plenamente perdoada quando esse apego desordenado é *totalmente eliminado*, pois apenas então é possível a adesão *plena* de amor a Deus.

Daí se conclui logicamente que, no caso do pecado venial, não existe perdão completo da *culpa* sem o perdão completo também da *pena temporal*. Ora, como no caso do pecado grave pode haver um arrependimento (conversão) tão perfeito que não somente a culpa e a pena eterna são

perdoadas, mas também toda a pena temporal, assim também no caso do pecado venial, o arrependimento (o fervor do amor com a correspondente detestação do pecado) pode ser tão perfeito que não subsiste mais nenhum apego desordenado àquele bem procurado no ato de pecar. Mas também é possível que o desapego não seja total e, por conseguinte, também o **perdão não é pleno** (pois não *pode* ser pleno; não se trata, de modo algum, de uma restrição ou limitação por parte de Deus).

Em vista desse perdão pleno, a Igreja tomou consciência do seu poder de ajudar seus filhos a libertarem-se das penas temporais, concedendo as assim chamadas “**indulgências**”. É conhecida a definição do que é uma *indulgência*:

A indulgência é a remissão, diante de Deus, da pena temporal devida pelos pecados já perdoados quanto à culpa, (remissão) que o fiel bem-disposto obtém, em condições determinadas, pela intervenção da Igreja que, como dispensadora da redenção, distribui e aplica por sua autoridade o tesouro das satisfações (isto é, dos méritos) de Cristo e dos santos. (*Cat.* 1471)

A formulação “pena temporal devida pelos pecados já perdoados quanto à culpa” baseia-se na consideração da possibilidade do perdão da culpa sem o perdão de toda a pena temporal, que é propriamente o caso do pecado grave ou mortal. Como vimos, existe uma grande diferença entre a culpa do pecado mortal e a do pecado venial. A diferença não é apenas aquela de uma gravidade maior e menor.<sup>73</sup> Daí também a diferença entre os dois tipos de pecado quanto ao perdão da culpa em relação ao perdão da pena temporal. No caso do pecado mortal, a culpa pode estar perdoada inteiramente e, no entanto, pode permanecer a pena temporal (maior ou menor), a cuja remissão se destina a indulgência. No caso do pecado venial, dever-se-ia, a nosso ver, falar de *perdão da pena temporal devida por pecados dos quais o pecador já se arrependeu realmente, mas não de tal modo que ficou eliminado todo apego desordenado* – e assim houve já um perdão da culpa, bem como da pena temporal, mas não um perdão *total*.

---

<sup>73</sup> São Tomás chega a dizer que “propriamente falando, o pecado venial não produz uma mancha na alma. E se, às vezes, se diz que a produz, a afirmação deve ser entendida em sentido impróprio (*secundum quid*), isto é, no sentido de que o pecado venial *impede a beleza própria dos atos virtuosos*” (*S.Th.* I-II, q. 89, a. 1).



## V. A distinção e a conexão entre a “pena temporal” e “penas satisfatórias e purificadoras”

### 1. O perdão da pena temporal pela satisfação e purificação

Acabamos de reconhecer que a pena temporal é a privação temporal daquela perfeição da comunhão com Deus que a pessoa poderia e deveria ter atualmente. É uma consequência direta da culpa do pecado venial; é castigo pelo pecado cometido.

O cristão que se encontra nesta situação **fica devendo o amor perfeito a Deus**. Ele poderia e deveria ter este amor perfeito; é um *dever* que tem para com Deus e que não está cumprindo por causa do apego desordenado a um bem criado. Este apego prejudicial significa uma *impureza* do coração, impede o amor puro; exige, portanto, purificação. Por conseguinte, este cristão

- deve oferecer a Deus uma “**satisfação**” por isso<sup>74</sup>, bem como
- necessita ainda de alguma **purificação**<sup>75</sup>: deve chegar ao amor *perfeito*, “puro”, “cem por cento”, isto é, amando *tanto quanto* pode, em conformidade com o dom de amar recebido de Deus (o grau atual da virtude teologal do amor).

Só assim pode ter a comunhão perfeita com Deus; só assim poderá, após a morte, entrar no Céu.

Ora, importa frisar que os dois elementos de *satisfação* e *purificação* encontram-se *unidos*. São como os dois lados da mesma medalha: quando a satisfação é completa, também a purificação está completamente realizada e vice-versa.

E como podemos oferecer essa satisfação? Como podemos alcançar a necessária purificação? Só pode ser pelo *amor*; nunca sem o amor. É um amor com determinadas qualidades ou características. Podemos sintetizá-las com o adjetivo “sofredor”: o **amor sofredor**.

---

<sup>74</sup> Cf. *Cat.* 1459: “Deve, portanto, fazer alguma coisa a mais para reparar seus pecados: deve «satisfazer» de modo apropriado ou «expiar» seus pecados. Esta satisfação chama-se também «penitência».”

<sup>75</sup> Cf. *Cat.* 1472: “O pecado grave priva-nos da comunhão com Deus e, conseqüentemente, nos torna incapazes da vida eterna, esta privação se chama «pena eterna» do pecado. Por outro lado, todo pecado, mesmo venial, acarreta um apego prejudicial às criaturas que exige purificação, quer aqui na terra, quer depois da morte, no estado chamado «purgatório». Esta purificação liberta da chamada «pena temporal» do pecado.”

É o amor *penitente*. Isto significa que a pessoa ama, padecendo a **dor do arrependimento**, ou vice-versa: sofre a dor do arrependimento porque ama, amando sofre, pois detesta o seu pecado, que é a razão por que se encontra atualmente nesta situação de ficar devendo o amor perfeito a Deus – e isto lhe causa desgosto, exatamente porque *ama* a Deus, sabe que Ele é infinitamente amável, que merece ser amado verdadeiramente de *todo* o coração, com *todas* as forças.

Igualmente, é amor sofredor, penitente, porque é amor que **assume a renúncia, o desapego do bem criado**. Ora, este bem exerce certa *força de atração* sobre a vontade (e esta força pode ser grande), pois promete satisfação imediata, sendo um bem mais acessível ao homem. Além disso, existe no homem a concupiscência ou propensão ao mal (devida ao pecado original e reforçada ainda por pecados pessoais), isto é, a inclinação ao gozo dos bens criados sem considerar a devida ordem e medida. Trata-se, portanto, do sofrimento da *luta de resistência* à tríplice concupiscência (cf. *1 Jo 2,16*).

Aqui se pode tratar diretamente

- do *desapego do bem desejado*<sup>76</sup> *no ato de pecar* (para eliminar o apego *desordenado*) ou, em geral,
- de *renúncias a bens criados*, isto é, a satisfações pela posse destes bens, p. ex. o prazer de comer um bolo delicioso, mas também – o que é mais valioso ainda para a obtenção do amor perfeito –, p. ex., a renúncia ao tempo de lazer para ajudar um irmão necessitado ou a renúncia a fazer a vontade própria, realizar a ideia própria, para acolher a ideia de outra pessoa ou da comunidade.

Estas são dimensões do amor sofredor que são, por assim dizer, da *própria iniciativa* da pessoa que deseja plenamente satisfazer a Deus e purificar o coração. Outra dimensão desse amor sofredor satisfatório e purificador são os *sofrimentos* que não dependem da livre vontade do homem, mas que ele pode *suportar com amor paciente*, como são as mais diversas doenças (físicas e psíquicas), injustiças, incompreensões, adversidades, dificuldades e insucessos na realização dos projetos da vida, e, em geral, os esforços necessários no cumprimento das tarefas de cada dia, enfim, as provas de todo tipo e, afinal, a própria morte.

---

<sup>76</sup> Este bem é, no fundo, a *satisfação* que a posse de um determinado bem dá ao pecador; daí o *amor desordenado a si mesmo* como motivo do pecado, enquanto o *amor a Deus* é o motivo do desapego.

## 2. A clara distinção entre “pena temporal”-castigo e “pena satisfatória e purificatória”

Todos estes sofrimentos ou alguns deles são “penas do pecado” no sentido de “castigo”? A resposta é: nem todos nem alguns o são. Para o cristão, para aquele que traz em si o amor de Deus, não têm o significado de castigo, embora sejam, de um ou outro modo, consequências do pecado.

Vale aqui o que já dissemos a respeito *daquelas consequências do pecado* (original ou pessoal) *que o Batismo não elimina*. Não podem ser chamadas propriamente “penas do pecado”, uma vez que o Batismo apaga “todas as penas do pecado” (cf. *Cat.* 1263). Também para o batizado que, tendo pecado gravemente, se arrependeu e recebeu o perdão divino (pelo sacramento da Penitência ou já em vista do mesmo), bem como aquele que somente cometeu pecados veniais, dos quais se arrependeu, sem, nos dois casos, o arrependimento ser perfeito (não tendo como motivo um amor ardente), para este batizado todos aqueles diversos tipos de sofrimento não têm caráter de pena, castigo. São um meio – escolhido ou aceito por ele – para livrar-se da pena temporal que ainda restou. Em outras palavras: são *o meio como*, sempre em união com Cristo, *oferecer satisfação a Deus pelos pecados cometidos e não ainda perfeitamente arrependidos e como ser purificado totalmente*. São o que se tem chamado de “penas satisfatórias” e “penas purificadoras”, mas não são a “pena temporal” ou as “penas temporais” dos quais o cristão arrependido, no caso indicado, precisa ainda *livrar-se* e para cuja libertação pode também ganhar as indulgências.

É destas penas temporais que o cristão precisa e quer libertar-se, não das “penas” satisfatórias e purificadoras, as quais são um *meio* para libertar-se das penas temporais do pecado.<sup>77</sup> É por isso mesmo e neste sentido que as **penas-sofrimento** (em contraposição às penas-castigo) podem e deveriam verdadeiramente ser consideradas uma “*graça*”, como diz expressamente o Catecismo da Igreja Católica:

O perdão do pecado e a restauração da comunhão com Deus implicam a remissão das penas eternas do pecado. Mas permanecem as penas temporais do pecado. Suportando pacientemente os sofrimentos e as provas de todo tipo e, chegada a hora, enfrentando serenamente a morte, o cristão deve esforçar-se para aceitar, como uma graça, essas penas temporais do pecado. (*Cat.* 1473)

---

<sup>77</sup> São este meio, se a pessoa que as sofre *ama* de verdade.

Digamo-lo mais uma vez: quando o Catecismo usa neste trecho a expressão “penas temporais do pecado” para tais sofrimentos a serem aceitos como uma *graça*, favorece infelizmente a confusão, pois dá o mesmo nome a duas realidades bem diferentes.<sup>78</sup> Quando se relacionam entre si algumas afirmações do Catecismo, pode-se reconhecer que com a mesma expressão o Catecismo designa duas realidades diferentes.<sup>79</sup>

Como já dissemos, estas duas realidades são tão diferentes que de uma se quer livrar-se, enquanto a outra é um *meio para se livrar* da primeira. Esta outra (pena-sofrimento) pode até mesmo continuar, ainda que alguém tenha atingido a plena purificação do coração e se mantenha sempre nesta absoluta pureza do coração<sup>80</sup>. Pois neste caso, embora tais sofrimentos não tenham mais a finalidade e eficácia da purificação do *próprio* coração<sup>81</sup>, podem ter por finalidade a purificação – ou, mais profundamente, a conversão – de *outras* pessoas. De fato, como escreveu o Papa Paulo VI:

Seguindo as pegadas de Cristo, os fiéis sempre procuraram ajudar-se uns aos outros no caminho que conduz ao Pai celeste pela oração, pela apresentação de bens espirituais e pela expiação penitencial; e quanto mais seguiam o fervor da caridade, tanto mais também

---

<sup>78</sup> São Tomás, ao falar de “pena satisfatória” (*S.Th.* I-II, q. 87, a. 6), diz que esta não é pena no sentido verdadeiro e próprio da palavra (“simpliciter”), mas apenas sob certo aspecto (“secundum quid”). A razão é que ela não é *contra* a vontade do homem (o que é uma característica essencial da pena, isto é, do castigo). Apenas sob certo aspecto, ela é contra a vontade, pois o sofrimento contraria naturalmente a vontade do homem; por inclinação natural da vontade, ninguém quer sofrer.

<sup>79</sup> Ver *Cat.* 978 e 1263, comparados com 1264. No número 2427, o Catecismo fala da “pena do trabalho”, em latim: “poena laboris”, e no número 378 usa a palavra: “penalidade”, em latim: “poena”. Nas edições em outras línguas, esta expressão é traduzida conforme o sentido, que não é o de pena-castigo (inglês: “the hardship of work” e “burden”; italiano: “la penosa fatica” e “fatica penosa”; espanhol: “el peso del trabajo” e “el trabajo no le es penoso”; alemão: “die Mühen der Arbeit” e “Fron”).

<sup>80</sup> A Virgem Maria é o exemplo perfeito a este respeito, sendo que ela nem precisou de purificação alguma em momento algum da sua vida. Todos os outros cristãos precisavam e precisam sempre de novo de purificação.

<sup>81</sup> Evidentemente, falamos de “purificação” no sentido exato da palavra. Eventualmente, se pode entender o conceito “purificação” no sentido amplo de “transformação” ou de “dilatação” do coração para dispô-lo a acolher uma maior abundância do amor divino e amar com um grau maior de amor. Igualmente, “purificação” se poderá entender no sentido de que o *motivo* do amor a Deus é mais forte e profundamente a infinita amabilidade de Deus.

imitavam a Cristo sofredor, levando sua cruz em expiação de seus pecados e *dos outros*.<sup>82</sup>

Se se pode dizer que Jesus praticou a “penitência”, isto é possível apenas no sentido de que Ele “é o modelo supremo dos penitentes: quis sofrer a pena pelos pecados não seus, mas dos outros”<sup>83</sup>, entregou Sua vida como vítima de expiação não por um pecado Seu (cf. *Jo* 8,46; *1Jo* 3,5), mas pelos pecados de todos os homens. Participar neste ato de amor a Deus e aos outros é verdadeiramente **o ápice da imitação de Cristo**.

Ora, é evidente que Jesus não assumiu a pena-castigo do pecado (nem a pena eterna nem pena temporal alguma) – teria sido incompatível com Sua perfeita santidade –, mas assumiu aquelas conseqüências do pecado dos homens que eram compatíveis com Sua absoluta santidade de Filho de Deus. Assim levou Seu amor ao Pai e aos homens pecadores ao ponto culminante, “ao extremo” (cf. *Jo* 13,1).

E Jesus fez aos Seus o dom de poderem participar no Seu amor, vivê-lo concretamente em sua vida<sup>84</sup>. E há *duas* maneiras de participar neste amor sofredor (expiatório, satisfatório, “penitente”) de Jesus: uma é através da *penitência* (expiação) pelos nossos próprios pecados<sup>85</sup>; a outra é pela *expiação por outros*.<sup>86</sup>

---

<sup>82</sup> PAULO VI, Constituição Apostólica *Indulgentiarum doctrina*, 5. O itálico é nosso. Cf. também a afirmação de SÃO TOMÁS DE AQUINO, *Summa contra Gentiles*, lib. III, c. 158 (ed. Marietti: n. 3311).

<sup>83</sup> PAULO VI, Constituição Apostólica *Paenitemini*, I.

<sup>84</sup> Cf. *Cat.* 618: “Chama seus discípulos a “tomar sua cruz e a segui-lo”, pois “sofreu por nós, deixou-nos um exemplo, a fim de que sigamos seus passos”. Quer associar a seu sacrifício redentor aqueles mesmos que são os primeiros beneficiários dele. Isto realiza-se de maneira suprema em sua Mãe, associada mais intimamente do que qualquer outro ao mistério de seu sofrimento redentor.”

<sup>85</sup> Cf. *Cat.* 1460: “Essas penitências nos ajudam a configurar-nos com Cristo, que, sozinho, expiou nossos pecados uma vez por todas. Permitem-nos também tornar-nos co-herdeiros de Cristo ressuscitado, «pois sofreremos com ele».”

<sup>86</sup> Cf. N. THANNER, “*Deus amou tanto o Mundo que enviou-nos Seu Filho como Vítima de Expiação pelos nossos Pecados*”. *Para uma Compreensão e Vivência da Expiação Cristã*, em: *Sapientia Crucis* 8 (2007) 92-106.

### 3. O papel do amor *sofredor* (“penitente”)

Falamos do *amor sofredor* como caminho ou meio para se livrar da pena temporal, alcançando a plena purificação do coração, e igualmente para participar no amor expiatório, redentor de Jesus Cristo.

De fato, o amor de quem se converte do pecado cometido, bem como de quem não pecou, mas ama a Deus em nome dos pecadores, tem de ser um amor *sofredor*. A conversão, a satisfação, expiação, a purificação não é possível sem um sofrimento que é sofrimento por causa do pecado.<sup>87</sup> Mas o sofrimento só tem esse papel positivo ou pode exercê-lo *em conexão com o amor*.

O que é o sofrimento? O sofrimento é a *privação de um bem*, sendo esta *percebida*. E de onde vem o sofrimento? Quando formos até os fundamentos últimos do sofrimento, podemos reconhecer que ele está ligado ao *estado de caminhada* do homem rumo à união bem-aventurada com Deus na vida eterna. Nesta situação, o homem está, de alguma maneira, privado do bem dessa bem-aventurada união consumada com Deus, que é o objeto final do seu desejo de felicidade. É uma privação no sentido de “*ainda não possuir*” o único bem que o pode fazer plenamente feliz. É a situação de *provação*, na qual o homem pode *livremente* decidir-se a amar Deus em resposta ao Seu amor por ele.<sup>88</sup>

Com o pecado, começa a existir outro tipo de sofrimento: o sofrimento que é *consequência do pecado*. É a privação percebida de bens que o homem poderia *já* possuir, se não tivesse pecado, ou seja, bens que possuía e os *perdeu*.

Ora, entre essas consequências do pecado<sup>89</sup> há aquelas que são *incompatíveis com o amor como tal ou com o amor perfeito*. Estas são a *culpa* do pecado mortal e a do pecado venial, com as correspondentes *penas* (pena eterna e temporal). E há as outras consequências que são *compatíveis*. Estas são as diversas desordens ou faltas de harmonia, que não dependem da vontade livre do homem ou que precedem a sua livre decisão, mas não são assumidas na decisão. Assim, a doença é uma desordem no corpo ou na psique, não na *vontade*; igualmente, a morte. Em geral, há as diversas

---

<sup>87</sup> Cf. o artigo indicado na nota de rodapé anterior, pp. 53-62, 81-88.

<sup>88</sup> Cf. N. THANNER, *O Porquê da Cruz (I)*, em: *Sapientia Crucis* 1 (2000) 73-85.

<sup>89</sup> Estas consequências são um sofrimento para o homem na *medida* em que ele *percebe* essas privações do bem. Outra medida do sofrimento é a *grandeza do bem* de que se está privado.

fraquezas e fragilidades da vida humana que não implicam necessariamente uma desordem na *vontade* livre (no sentido do pecado).

Isto vale igualmente para as fraquezas de caráter, como também para a propensão geral ao pecado (a “concupiscência”), quer como consequência do pecado original, quer também como consequência de pecados pessoais, isto é, como uma inclinação particular a determinados pecados. Como disse o Concílio de Trento: “Deixada para os nossos combates, a concupiscência não é capaz de prejudicar aqueles que, não consentindo nela, resistem com coragem pela graça de Cristo.”<sup>90</sup> Sem dúvida, a concupiscência – e particularmente a propensão ao pecado que é resultado de muitos atos pecaminosos (vício) – está, por assim dizer, no limite para o pecado, mas fica aquém, não é pecado; a concupiscência não é culpa e, conseqüentemente, não merece as penas do pecado.

Ora, o amor que elimina o pecado (perdão de culpa e pena) é, como já vimos, um amor *sofredor*. Há nisso um sofrimento que é propriamente o sofrimento *do amor*, um sofrimento da vontade ou na vontade contrariada pelo pecado próprio ou de outros. Pela unidade psicossomática do homem, este sofrimento, se forte e profundo, envolve também as outras dimensões do ser humano. Tratando-se do pecado próprio, esse sofrimento é a dor do *arrepentimento*. Quando o amor é ardente, esta dor é forte; quando o amor é mais ardente, a dor do arrependimento é mais forte, mais profunda. E este sofrimento, ou melhor, este amor sofredor, pode ser suficiente para o perdão também de toda pena temporal, de modo que *não é mais necessário nenhum outro sofrimento satisfatório e purificador*.

Quando o amor no arrependimento não é tão perfeito, fica a pena temporal. Daí a necessidade de uma *ulterior prática da virtude da penitência* – além do ato central desta virtude, que é o arrependimento. Por isso, no sacramento da Penitência, o confessor impõe ao penitente uma salutar “satisfação” ou “penitência”. Esta “pode consistir na oração, numa oferta, em obras de misericórdia, no serviço do próximo, em privações voluntárias, em sacrifícios e principalmente na aceitação paciente da cruz que devemos carregar” (*Cat.* 1460). Em tudo isso, *o amor é a “alma”*; sem o amor tudo isso não tem valor satisfatório e purificador. Somente animadas pelo amor, essas penitências podem “configurar-nos com Cristo, que, sozinho, expiou nossos pecados uma vez por todas” (*Cat.* 1460).

---

<sup>90</sup> DS 1515; cf. citação em *Cat.* 1264.

Jesus Cristo crucificado é, justamente, a manifestação mais forte e clara da grandeza especial do amor sofredor: amar na experiência profunda da privação do bem, até mesmo do bem que é a união feliz com Deus (o sofrimento de Ele Se sentir abandonado pelo Pai que Ele ama “com todas as fibras do coração”), sofrer, portanto, por causa do pecado dos homens que, pelo pecado, abandonaram Deus, este é o amor capaz de reparar abundantemente os pecados, de satisfazer Deus e purificar os corações humanos, de restabelecer tudo na ordem certa e levar à perfeição última.

As mencionadas práticas de penitência podem nos fazer participar deste amor sofredor de Jesus, visando concretamente à eliminação de *toda pena temporal*, à *plena purificação* do coração, ao *amor perfeito* (com todo o coração, com todas as forças). Mas não param nisso. O exercício do amor penitente (como satisfação sacramental imposta, ou independente do sacramento) visa também a um enfraquecimento ou a uma eliminação, na medida do possível, da *propensão ao mal*, particularmente daquela que deriva dos pecados pessoais. Também fortalece, portanto, as forças do bem no homem, remedeia o enfraquecimento das suas faculdades espirituais. Como diz o Catecismo, “os fiéis de Cristo mortificam sua concupiscência e superam, com a graça de Deus, as seduções do gozo e do poder” (*Cat.* 2549). Deste modo, cumpre-se a palavra do Apóstolo Paulo: “crucificaram a carne com suas paixões e concupiscências” (*Gl* 5,24), podendo assim deixar-se conduzir docilmente pelo Espírito (cf. *Rm* 8,14) e seguir os desejos do Espírito (cf. *Rm* 8,27). Despojando-se completamente do “velho homem”, revestem-se do “homem novo” (cf. *Ef* 4,24).

## VI. Recapitulação e conclusão

A expressão “pena temporal” só pode ser entendida dentro do contexto das *consequências do pecado no próprio pecador*. Tradicionalmente se distinguem duas consequências: *culpa e pena*. Ambas são um “mal”, isto é, a privação de um bem. Em conformidade com os dois tipos de pecado, mortal e venial, têm de existir dois tipos de culpa.

A **culpa do pecado mortal** consiste na privação daquele bem que é a *adesão de amor a Deus*, que é o bem infinito. Com efeito, o pecado mortal é, segundo o aspecto determinante, um “voltar as costas a Deus”. A culpa do pecado mortal consiste na atitude da **vontade destituída da adesão de amor a Deus**. É isto que *falta*.



E esta falta existe por causa de um *apego desordenado a um bem inferior* a Deus, sendo este apego tão grande que este bem, *em lugar de Deus*, é querido como fim último.

Esta culpa tem como consequência uma *pena*, um castigo. Esta pena é a privação que decorre necessariamente da culpa. É a privação ou **exclusão da comunhão com Deus**. O bem de que esta pena priva o pecador é, portanto, a comunhão com Deus, a participação na comunhão trinitária. Esta pena, um verdadeiro castigo, castigo terrível – exatamente como é terrível o pecado mortal, sendo uma consequência da própria natureza deste pecado –, chama-se **pena eterna**, porque, se não houver uma verdadeira conversão, aquela exclusão será eterna (porque o pecador não muda mais). Por conseguinte, a palavra “pena” tem aqui exatamente o sentido de *castigo*.

A *pena* é a privação de um bem que a pessoa poderia possuir ou ao qual teria direito se não tivesse cometido uma ação má. Esta privação é imposta, quer dizer, não é evitável, não existe porque a pessoa a tenha assumido voluntariamente.

A pena eterna é o castigo pelo pecado mortal como negação (prática) de Deus como fim último, bem infinito; é o castigo por causa do pecado como um “não” a Deus. Ora, também o *apego desordenado* a um bem inferior a Deus – elemento essencial do pecado – tem como consequência a privação de um bem, uma pena. Esta é chamada de “pena temporal”. Diante da realidade da pena eterna (para a criatura não existe pena maior), porém, a pena temporal perde a sua consistência, inexistente.<sup>91</sup> Por isso, ela se manifesta apenas quando o pecador se *converte*, mas sem se converter *completamente*, ou quando o pecado é apenas *venial*.

A **culpa do pecado venial** consiste no mal da falta da *adesão plena* a Deus, ou seja, consiste naquilo que impede de amar Deus com *todo* o coração, com *todas* as forças, e este impedimento é o **apego desordenado da vontade a um bem criado**.

E qual é a *pena* que é consequência desta culpa? Qual é a pena que corresponde a essa falta de plenitude ou totalidade de adesão a Deus pelo ato de amor? O que é a consequência do apego desordenado da vontade a um bem inferior a Deus? É a assim chamada “pena temporal” do pecado.

---

<sup>91</sup> O sofrimento que a presença das criaturas causa a quem *odeia* (no Inferno), não é pena temporal, mas faz parte da pena eterna, que consiste principalmente na exclusão da comunhão com Deus.

A **pena temporal** é a **privação temporal da comunhão perfeita com Deus** que o cristão, no momento presente, *poderia* ter e, de fato, *teria* se não tivesse pecado, ou mais exatamente, se estivesse sem aquele *apego desordenado* a um bem criado, apego este que o impede de fazer atos de amor verdadeiramente perfeito. Depois da morte, esta comunhão perfeita será aquela que se tem na *visão beatífica de Deus*. Durante a vida terrena, é aquela comunhão que o cristão tem *se ele cumpre perfeitamente o mandamento do amor*.

Esta pena temporal é a consequência direta da *culpa do pecado venial* e igualmente da *conversão incompleta depois do pecado mortal*. A conversão é incompleta quando o *desapego* do bem criado, buscado no ato de pecar, é *incompleto*, permanecendo, portanto, ainda algum apego desordenado.

Ora, para evitar confusão, esta pena temporal do pecado deve ser nitidamente distinguida de **outras consequências do pecado**. Porém, esta distinção é dificultada pelo fato de que em latim e nas línguas de origem latina, a palavra “poena”–“pena” pode também ter o sentido de “fadiga penosa”, “(profundo) sofrimento”, “aflição”, “dor”. A distinção é *dificultada* por este fato, mas, por isso mesmo, é tanto mais importante tomar *consciência* desta distinção.

As outras consequências do pecado – das quais estamos falando – são consequências tanto do pecado original, portanto para todos os homens em geral, quanto dos pecados pessoais de cada indivíduo. As primeiras são toda aquela bem conhecida gama de **sofrimentos** da vida humana nesta terra, como são particularmente as doenças e, enfim, a morte. Mas são também um enfraquecimento da inteligência e, nas potências (intelectiva e sensitivas) de adesão ao bem, aquela **propensão ao mal** que a Sagrada Escritura e a Tradição chamam de “concupiscência”. Os pecados pessoais podem reforçar ainda esta concupiscência, enfraquecendo ulteriormente a inclinação natural ao bem e tornando mais forte a inclinação a determinados pecados, como também podem ser causa de determinadas doenças ou fragilidades, inclusive para os descendentes.

Ora, quando se fala do perdão da “pena temporal do pecado”, não se designam *essas* consequências do pecado, ainda que se use a mesma palavra “pena”. Com toda a certeza se pode e deve dizer: *o perdão do pecado, inclusive das penas temporais do pecado* – de modo que a pessoa assim perdoada (de todos os pecados) é *santa*, tem um coração *puro*, não precisa mais de purificação –, *não inclui necessariamente a eliminação*

*dessas outras consequências do pecado*. E quando estas são chamadas de “penas temporais do pecado”, é preciso esclarecer que não se está falando de **pena-castigo**, mas de **pena-sofrimento** ou **pena-enfraquecimento** (das forças naturais para o bem).

Estas “penas” não são castigo em sentido próprio e verdadeiro, embora sejam consequências do pecado. Pela obra redentora de Cristo, isto é, por Seu amor satisfatório-expiatório e redentor ou – pensando no homem redimido – pelo “amor de Deus derramado em nossos corações pelo Espírito Santo” (cf. *Rm 5,5*), tais “penas” não têm o sentido de *castigo*, mas, sim, o sentido de

- *ocasião de combate* pelo bem; portanto, de empenho especial pelo bem;
- possibilidade de *participar* existencialmente do *amor expiatório e redentor de Cristo*, possibilidade de se unir à Sua paixão salvífica, ápice insuperável de amor;
- conferir ao amor a *qualidade* de ser satisfatório-expiatório e purificatório.

Tanto é verdade que não têm o sentido de castigo – como, ao invés, a verdadeira “pena temporal” do pecado é castigo –, que *tais sofrimentos* (consequências “penosas” do pecado) são **o meio pelo qual as penas temporais podem ser eliminadas**; são este meio enquanto as penas temporais são eliminadas pelo **amor sofredor**. E a este sofrimento do amor pertence também o esforço – que pode ser penoso, fadigoso – de *combater* aquela consequência do pecado que é a inclinação ao mal.

Esta inclinação ao mal, causada pelo pecado original e ulteriormente reforçada por pecados pessoais, ocupa, certamente, uma posição especial, enquanto pode *mais diretamente* arrastar ao pecado do que o pode fazer, por exemplo, o sofrimento da doença, que também pode levar a pessoa a pecar (impaciência, rebelião contra a vontade de Deus, etc.). Porém, essa inclinação ao mal, por mais forte que seja, não é pecado nem culpa nem a pena temporal do pecado, mas é **ocasião, interpelação e desafio ao combate corajoso e perseverante pelo bem e contra o mal** na própria vida. Este é o sentido que ela tem na vida do cristão, e não outro.

Qual é a importância da compreensão certa da “pena temporal” devida pelos pecados, distinta, portanto, de outras “penas”? A importância não é pequena, e precisamente para a vida espiritual com seu esforço de *progredir na santidade*, de alcançar sempre de novo a *pureza do coração*, de viver o *amor perfeito* a Deus e ao próximo.

Quando se distingue claramente entre a pena temporal e as outras consequências do pecado, não pode acontecer que a **pureza do coração** seja considerada uma coisa **praticamente impossível**. Pois se esta distinção não for clara, facilmente se considera a propensão a determinado pecado, resultado de pecados passados reiterados, uma falta de pureza de coração. Pensa-se, então, que, enquanto não tiver extinguido esta inclinação, a pessoa estará com uma pena temporal a pagar, não poderá ter um coração verdadeiramente puro.

Deve-se, na verdade, distinguir entre

- o **apego desordenado** a um determinado bem criado (afinal, à satisfação que dá a posse deste bem) e
- a **inclinação a realizar atos da vontade** (exteriorizados em ações ou não) pelos quais alguém se apega desordenadamente a um determinado bem. Quando a pessoa não cede à inclinação, esta não mancha o seu coração, e a pessoa pode praticar valiosos atos de virtude, *resistindo* a esta má inclinação.

É claro que o cristão vai *combater* aquela inclinação ao mal, procurando diminuí-la o quanto possível e até vencê-la (tratando-se de inclinação provinda de pecados pessoais). Não há dúvida de que vai se esforçar por vencer determinados lados fracos do seu temperamento ou caráter, mas não vai pensar que ter tais lados fracos já signifique ter uma pena temporal a ser perdoada ainda, isto é, que o seu coração não vai poder ser puro até que tenha vencido esses lados fracos, essas tendências. Será convicto da verdade expressa pelo Concílio de Trento com as seguintes palavras: “Deixada para os nossos combates, a concupiscência não é capaz de prejudicar aqueles que, não consentindo nela, resistem com coragem pela graça de Cristo” (DS 1515), sabendo que isto se refere também à propensão ao mal que deriva de pecados pessoais.

Esta clareza dá *forças*, dá *ânimo para o combate*. Do contrário, considerando-se sempre já um vencido – pois *identifica*, mais ou menos confusamente, a *inclinação a determinado pecado* com a *pena temporal*, ou seja, com a *culpa*, com o apego desordenado –, facilmente desanima ou se resigna simplesmente à impossibilidade de alcançar a meta do coração puro.

Somente quando se distingue claramente entre a pena temporal e as outras consequências do pecado, poder-se-á reconhecer **o papel positivo** que **o sofrimento** – de um ou outro modo, consequência do pecado – pode

exercer **na purificação do coração e no desenvolvimento do amor até ao ápice**, manifestado no amor de Jesus em Sua paixão e morte na cruz.

Vimos que o amor “penitente”, o amor satisfatório e purificador, é amor *sofredor*, começando com o sofrimento que é propriamente o sofrimento *do amor*, por causa do pecado. Quem ama sofrendo, quem ama *apesar de sofrer*, este ama *mais*, no sentido de que, para amar, requer-se *mais* a *decisão livre* da vontade, um empenho especial da vontade. É que, quando se sofre, a atração da vontade pelo bem, que é Deus, é menos forte ou mais fraca. Deus não parece ser bom, pelo menos não tão bom como se pensa que deveria ser. Deus aparece como aquele que priva o homem do que é bom para ele. Pelo sofrimento, o homem é induzido a ver Deus como aquele que castiga. Eis aqui a ideia do sofrimento como pena divina, castigo de Deus. Por isso – por ser a privação de um bem –, o sofrimento pode exercer dois papéis totalmente diferentes, até mesmo opostos:

- pode dar ao amor uma *qualidade especial* e contribuir para o seu *pleno desenvolvimento*, até ao extremo (cf. *Jo* 13,1); e
- pode levar à impaciência, à *rebelião* contra Deus, à recusa da fé em Deus ou ao *ódio* de Deus, vendo Deus somente como aquele que castiga.<sup>92</sup>

Mas não, para aquele que ama – sendo o amor um dom gratuito de Deus! – o sofrimento não é uma pena (castigo); é até mesmo um dom divino, uma *graça*: em união com o amor, o sofrimento é *o meio* para *livrar-se das consequências nefastas do pecado e progredir na vida de união com Deus*, bem como é meio para *ajudar a outros* – sempre em união com Cristo – a livrar-se do pecado e crescer em santidade.

Enfim, a distinção clara entre pena temporal (naturalmente, também a culpa, da qual deriva a pena) e as outras consequências do pecado faz também reconhecer **em que sentido Jesus Cristo Se fez solidário com os homens pecadores**. Por outro lado, a paixão redentora de Cristo manifesta que aquela distinção está *certa* e é *necessária*.

Jesus Se fez solidário com os pecadores (cf. *Rm* 8,3). O que significa isso? Não significa que Ele Se tornou *culpado*, nem que foi *castigado* por Deus. Não houve *culpa* alguma n’Ele, nem *pena* alguma do pecado,

---

<sup>92</sup> Ao falar sobre os pecados contra o amor de Deus, o Catecismo da Igreja Católica (n. 2094) explica: “O *ódio a Deus* vem do orgulho. Opõe-se ao amor de Deus, cuja bondade nega, e atreve-se a maldizê-lo como aquele que proíbe os pecados e inflige as penas.”

pois sempre vivia em íntima comunhão com o Pai no Espírito Santo e nenhum apego desordenado a um bem inferior a Deus fez com que Seu amor e Sua comunhão com o Pai fossem prejudicados, se tornassem imperfeitos. Essas consequências do pecado do homem, Ele não as pôde fazer *Suas*. Fez Seu, sim, o *sofrimento corporal e espiritual*, que também é consequência do pecado.

Podemos dizer que Ele assumiu em Si todas aquelas consequências do pecado do homem que são *compatíveis com o amor perfeito* e com a *vitória completa sobre o pecado*, n'Ele realizados desde o início. Por isso, não se encontrou n'Ele nada de culpa nem de pena do pecado e não ficou sujeito à propensão ao mal, que é uma consequência do pecado original. Sua vontade humana não estava enfraquecida em sua inclinação para o bem e rejeição do mal. Isto não quer dizer que a *concupiscência* como tal seja um pecado, uma culpa; por outro lado, isto manifesta a posição de *limite* que a concupiscência ocupa, de tal modo que o Apóstolo Paulo podia se referir a ela com o nome “hamartía”, “o pecado que habita em mim” (cf. *Rm 7,17.20*). Não é que ela seja verdadeira e propriamente pecado, mas é chamada “pecado” porque *provém* do pecado e *torna propenso* ao pecado<sup>93</sup>. Porém, pela graça libertadora de Cristo (cf. *Rm 7,25-8,4*), a concupiscência *não nos leva necessariamente* ao pecado; podemos resistir e ganhar méritos pelo combate valoroso.

Em conclusão final, podemos dizer: nas diversas consequências do pecado no pecador, importa *distinguir bem* entre

- a *culpa* e a *pena*, de um lado, e
- as consequências que podemos chamar de “*sofrimento*” e “*enfraquecimento*”.

Enquanto podemos e devemos *aceitar* estas últimas consequências como uma “graça”<sup>94</sup>, reconhecendo, portanto, o seu papel positivo<sup>95</sup> na providência divina, não podemos e não devemos aceitar a culpa e a pena como um dom. Exatamente pelo contrário!, devemos fazer todo o esforço possível – colaborando com Deus que, em Seu amor por nós, quer o nosso bem – para *eliminar* em nós a culpa e a pena do pecado, para livrar-nos o

---

<sup>93</sup> Cf. Concílio de Trento: DS 1515.

<sup>94</sup> Como já vimos, o Catecismo da Igreja Católica diz que o cristão “*deve esforçar-se* para aceitar, como uma graça”, essas consequências do pecado.

<sup>95</sup> O “enfraquecimento”, isto é, em concreto, a “concupiscência”, tem um papel positivo, enquanto nos desafia ao empenho esforçado, valoroso pelo bem e contra o mal.

mais rápido possível destas duas consequências nefastas do pecado, que não são para o nosso bem, mas para a nossa ruína.

Quanto à distinção entre “pena” e “sofrimento”, não é que a pena não seja também uma *privação de um bem* (e do bem supremo!), mas, durante a sua vida terrena, o pecador pode não perceber esta privação, porque pode estar contente com a posse dos bens inferiores a Deus (que lhe são mais próximos), sem se importunar com a perda da comunhão (ou da perfeição da comunhão) com Deus. O mais tardar, porém, será depois da morte que perceberá esta privação, e quanto a perceberá! – o sofrimento será grande.

Mas não é bom para o pecador, se este sofrimento é retardado ou mesmo adiado até depois da morte. É bom para ele que perceba já antes a grande privação que o pecado (a culpa) lhe causou. Ora, aqui podemos reconhecer mais um *papel positivo do sofrimento, como consequência do pecado*. É o papel de fazer o pecador reconhecer que o pecado não lhe faz bem, mas mal. Na parábola do filho pródigo, Jesus faz referência a este papel do sofrimento (cf. *Lc 15,14-17*). C.S. Lewis, o famoso escritor inglês, descreve este papel com as seguintes considerações:

Tanto o erro quanto o pecado têm esta propriedade: a de que quanto mais entranhados se encontram, menos sua vítima suspeita de sua existência – eles são o mal *mascardo*. O sofrimento é o mal *desmascarado, inequívoco*. Todo homem sabe que algo está errado quando está sendo ferido. [...] E o sofrimento não é só o mal imediatamente reconhecível, mas o mal impossível de se ignorar. Podemos continuar contentes em nossos pecados e em nossa estupidez [...] O sofrimento, no entanto, insiste em que se lhe dê atenção. Deus nos sussurra em nossos prazeres, fala em nossa consciência, mas *brada* em nosso sofrimento: o sofrimento é o *megafone* de Deus para despertar um mundo surdo.<sup>96</sup>

Para aquele que se abre ao apelo do amor de Deus – acordado pelo sofrimento ou sem precisar deste papel do sofrimento –, reconhecerá e experimentará o mal da culpa e do pecado, sofrendo a dor do arrependimento; fará, assim, todo o possível para livrar-se da culpa e da pena do pecado, aceitando também, como graça, os diversos sofrimentos e até mesmo a necessidade da luta contra a propensão ao mal – tudo para chegar a **amar verdadeiramente com todo o coração**, com um **coração puro** e sempre de novo purificado. O coração puro, de fato, não é um

---

<sup>96</sup> C.S. LEWIS, *O problema do sofrimento*, São Paulo 2009, 105s. O itálico não é original.

ideal inatingível, embora deva sempre de novo ser conquistado através da “*conversão diária*” pelo amor fervoroso.

Nathanael Thanner ORC

## Índice

<b>I. A expressão “pena temporal” no magistério da Igreja .....</b>	<b>58</b>
<b>II. Os efeitos ou consequências do pecado no pecador .....</b>	<b>59</b>
1. O ato de pecar .....	60
2. As consequências do pecado na pessoa do pecador.....	62
a) A “culpa” .....	62
b) A “pena” .....	65
<b>III. A “pena temporal” distinta de outras consequências do pecado, às vezes também chamadas de “penas” .....</b>	<b>66</b>
1. A “pena temporal” é “castigo”, consequência de uma ação má... 66	
2. A “pena temporal” é uma consequência da própria natureza do pecado .....	67
3. Todas as penas do pecado são perdoadas pelo Batismo .....	67
4. O Batismo manifesta: há consequências do pecado que não são propriamente penas do pecado .....	68
<b>IV. O que a “pena temporal” é manifesta-se na vida do batizado que peca e se arrepende.....</b>	<b>71</b>
1. A conversão dos batizados .....	71
2. O perdão da culpa sem perdão de toda a pena temporal.....	74
3. O perdão do pecado venial.....	76



4. A verdadeira “identidade” da pena temporal, distinta da culpa do pecado venial e ligada com esta .....	80
Alguns esclarecimentos .....	81
<b>V. A distinção e a conexão entre a “pena temporal” e “penas satisfatórias e purificadoras” .....</b>	<b>87</b>
1. O perdão da pena temporal pela satisfação e purificação .....	87
2. A clara distinção entre “pena temporal”-castigo e “pena satisfatória e purificatória” .....	89
3. O papel do amor sofredor (“penitente”) .....	92
<b>VI. Recapitulação e conclusão .....</b>	<b>94</b>